



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

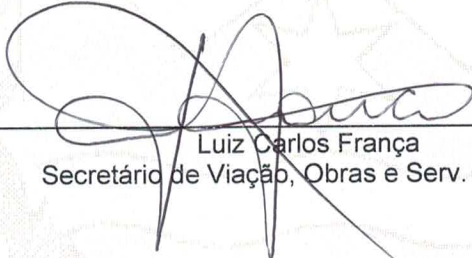
Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica e de ar condicionado dos veículos que compõe a frota municipal.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,


Luiz Carlos França
Secretário de Viação, Obras e Serv. Públicos

Barra do Jacaré, 01 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Luiz Carlos França
Secretário de Obras

Assunto: Autorização para abertura de processo de licitação.


Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos a realizar o processo de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica e de ar condicionado dos veículos que compõe a frota municipal.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 02 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Responsável pela demanda	Luiz Carlos França

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na imperiosa necessidade de assegurar a eficiência operacional, a segurança contínua e a prontidão constante da frota de veículos da estimada Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sendo imperioso ressaltar que estes veículos compõem a infraestrutura essencial para a manutenção do funcionamento efetivo das ações públicas desenvolvidas por esta municipalidade.

A complexidade do objeto desta licitação reside na contratação de uma empresa especializada que possua experiência técnica em serviços de manutenção elétrica e manutenção e recarga de ar condicionado automotivo, englobando veículos leves e pesados. Essa especificidade é imprescindível uma vez que a rotina de uso destes veículos em atividades municipais é intensa, provocando desgastes recorrentes de seus componentes elétricos e sistemas de ar condicionado, demandando, assim, intervenções corretivas e preventivas frequentes e de alta qualidade.

Os serviços abrangem a manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos de linha leve, a manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos e máquinas da linha pesada, a manutenção de ar condicionado e a recarga do gás refrigerante R134A, crucial para o funcionamento adequado do sistema de ar condicionado dos veículos. O quantitativo para cada um destes serviços foi rigorosamente estimado com base em levantamentos minuciosos, visando evitar desperdícios e otimizar o uso dos recursos públicos.

Esta demanda adquire um matiz de urgência tendo em vista que, em um processo licitatório anterior, o Pregão 28/2023, a contratação de serviços elétricos em geral encontrou um revés. Após análise cuidadosa dos proponentes, concluiu-se que o procedimento resultou em fracasso para todos os lotes, uma vez que as empresas participantes, localizadas em um raio superior a 20km da sede da administração municipal, foram desclassificadas em virtude do cumprimento estrito ao item 4.2 do termo de referência. Este item, fruto de análise cuidadosa e prevendo a logística e eficiência operacional necessárias para o serviço, estabelecia que a empresa contratada deveria possuir sua oficina de manutenção localizada num raio máximo de 20 quilômetros da sede da contratante.

Assim, fica evidenciada a relevância da presente demanda, que visa conduzir um novo processo licitatório, porém, revendo e ampliando o raio para a prestação do serviço. Esta alteração tem como meta ampliar o universo de potenciais participantes, garantindo que mais empresas possam competir e, assim, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e eficiente para o município. Através desta ação, busca-se não somente



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

cumprir com as necessidades da administração municipal no tocante à manutenção de sua frota, mas também respeitar o princípio da economicidade e a efetividade da gestão dos recursos públicos.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve	Hora	1.000
02	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada	Hora	1.000
03	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção de Ar Condicionado	Hora	200
04	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de Gás Refrigerante R134A	Serviço	100

3. JUSTIFICATIVA

Nesta demanda reside uma questão crucial de gestão da administração pública que vai além da simples necessidade de operacionalidade eficiente dos veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Esta demanda reflete um compromisso mais profundo com a prestação contínua e ininterrupta de serviços públicos, a segurança dos funcionários e cidadãos, e o uso eficiente dos recursos.

O arcabouço da administração pública moderna exige uma observância rigorosa do princípio da continuidade do serviço público, sendo imperioso garantir que as ações governamentais se desenrolem sem interrupções. A frota de veículos representa um suporte crucial para a operacionalização destes serviços, englobando desde a execução de atividades essenciais da administração até o transporte de servidores, alunos, mercadorias e equipamentos.

A manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica de veículos leves e pesados, bem como o cuidado com os sistemas de ar condicionado, é uma exigência intransigente para assegurar a funcionalidade destes veículos. A ausência de manutenção adequada pode acarretar em prejuízos graves, desde a redução na vida útil dos veículos até riscos para a segurança dos usuários e do patrimônio público.

O município de Barra do Jacaré, em seu constante empenho para preservar a eficiência dos serviços prestados e garantir a melhor aplicação dos recursos públicos, anteriormente conduziu o Pregão 28/2023 com o objetivo de contratar serviços elétricos. No entanto, durante o procedimento, constatou-se que as empresas participantes, situadas além do raio de 20km estipulado no termo de referência, foram desclassificadas.

Após uma análise detalhada e minuciosa, concluiu-se que o raio de 20km era restritivo, pois as empresas encontradas durante o levantamento de mercado do referido processo não estão aptas a participar do certame na modalidade eletrônica, limitando a competição e não favorecendo o aproveitamento de todas as potencialidades do mercado.

Com base nisso, optou-se por promover um novo processo licitatório, ampliando o raio de atuação para a prestação do serviço. Esta alteração tem por finalidade possibilitar a participação de um número maior de empresas, fomentar a competição, e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Essa medida visa a manutenção da qualidade dos serviços, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, entre outros.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente demanda vai além da resolução de problemas imediatos e abrange uma visão estratégica que tem como finalidade maximizar a eficácia dos serviços públicos. Ao identificar as demandas críticas e traçar uma rota de ação adequada, esperamos obter uma série de resultados substanciais que serão decisivos não apenas para a manutenção da frota de veículos, mas para o funcionamento global da administração pública.

Em primeiro lugar, espera-se alcançar uma melhora substancial na funcionalidade e eficiência da frota de veículos. Ao assegurar que os veículos sejam mantidos em um estado ótimo, estamos não apenas prolongando a vida útil dos veículos, mas também garantindo que eles possam operar a sua máxima capacidade, minimizando interrupções operacionais devido a falhas técnicas e aumentando a eficiência dos serviços públicos.

Em segundo lugar, esperamos melhorar a segurança e o conforto dos funcionários que operam os veículos e dos cidadãos que são atendidos por eles. Uma frota bem mantida é um pré-requisito para a segurança no trabalho e o conforto na prestação de serviços públicos.

Por fim, a realização deste processo de licitação irá ajudar a superar a limitação que surgiu durante o Pregão 28/2023. Com a expansão do raio para prestação de serviços, esperamos atrair um maior número de empresas especializadas, solucionando assim o problema que resultou nos lotes fracassados. Essa mudança irá garantir a competição justa e saudável entre os licitantes e permitirá escolher a empresa mais apta a prestar o serviço.

5. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, conforme termo de referência.

Barra do Jacaré, 01 de agosto de 2023.

Luiz Carlos França
Secretário de Viação, Obras e Serviços Públicos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. A demanda em questão, que inaugura a necessidade de instaurar um processo de licitação para a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção elétrica dos veículos e manutenção e recarga de ar condicionado automotivo, não surge de um simples capricho operacional, mas sim de um elaborado entendimento da integralidade dos processos que orbitam a operacionalização dos veículos leves e pesados que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.
- 1.2. Com efeito, os veículos que integram a frota municipal são o cerne do aparato logístico da administração pública, facilitando o trânsito de servidores, a entrega de documentos, a realização de serviços essenciais, o transporte de alunos e pacientes, entre outras atividades de interesse público. Eles são, nesse sentido, mais do que simples automóveis: são agentes de conexão, instrumentos de efetividade administrativa, que precisam estar em perfeitas condições para prestar um serviço público de excelência.
- 1.3. No centro dessa demanda está a necessidade premente de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos veículos. A manutenção elétrica, que engloba a inspeção e reparação dos circuitos elétricos, o cuidado com a bateria, o alternador, o motor de arranque, os faróis, as lanternas, o painel de instrumentos, dentre outros componentes, é fundamental para garantir a eficácia e segurança dos veículos municipais. Ela ajuda a prevenir panes elétricas, economizar combustível, evitar a diminuição da vida útil das peças e, principalmente, evitar acidentes causados por falhas elétricas.
- 1.4. Complementarmente a esse quadro, emerge a demanda de manutenção e recarga de sistemas de ar condicionado veicular. Diante das altas temperaturas que é comum em nossa região durante o verão, os sistemas de ar condicionado dos veículos não são meros artigos de conforto, mas de necessidade, uma vez que a ausência de uma refrigeração adequada pode levar a uma deterioração mais rápida dos componentes eletrônicos dos veículos, prejudicar a saúde dos ocupantes e impactar negativamente a produtividade dos servidores municipais.
- 1.5. Nesse contexto, a demanda identificada é múltipla, englobando tanto a necessidade de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, como a manutenção e recarga dos sistemas de ar condicionado desses veículos.
- 1.6. É de suma importância reiterar que essa demanda é a expressão de uma contestação identificada a partir de experiências prévias, especificamente no Pregão 28/2023, onde os lotes destinados à contratação desses serviços não obtiveram êxito devido a uma restrição geográfica. Naquela ocasião, o item 4.2 do Termo de Referência restringia a participação apenas às empresas cujas oficinas de manutenção estavam localizadas em um raio máximo de 20 quilômetros da sede da contratante. Entretanto, essa cláusula limitou a competição devido a inaptidão dos interessados em utilizar plataformas eletrônicas e digitais para participar do pregão na modalidade eletrônica, resultando no fracasso do certame.
- 1.7. Por conseguinte, esta nova licitação se configura sob um novo viés, com a abrangência do raio de ação ampliada, de modo a não limitar a participação de potenciais prestadoras do serviço necessário. Este ajuste proporcionará um espectro mais amplo de competidores, fomentando a concorrência e, com isso, potencializando a seleção de propostas mais vantajosas para a administração pública.
- 1.8. Enfim, a demanda aqui identificada é uma representação tangível do esforço contínuo da administração pública municipal em equilibrar a eficiência dos seus serviços com a gestão



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

responsável dos recursos públicos. Não apenas isso, ela reflete a dedicação em assegurar que os mais altos padrões de qualidade e segurança sejam atendidos no funcionamento da frota de veículos do município, reforçando o compromisso da administração com a excelência no serviço público.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A elaboração desta demanda e subsequente planejamento da contratação estão sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar, altamente qualificada, dedicada e com experiência substancial em processos de licitação e contratação.
- 2.2. A configuração de uma equipe multidisciplinar para o planejamento da contratação é um elemento vital do processo licitatório, segundo o decreto 10.024/2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. A composição da equipe deve refletir a amplitude das perspectivas que devem ser consideradas na realização deste projeto, assim como a diversidade das competências necessárias para abordar de forma aprofundada todas as suas dimensões.
- 2.3. No núcleo desta equipe estão os profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, composta por servidores públicos comprometidos em buscar soluções eficazes e eficientes para satisfazer as necessidades da administração pública. Esta equipe, responsável pela supervisão a execução do processo de licitação e contratação, também traz um conhecimento específico e detalhado da manutenção de veículos, bem como da gestão da frota municipal. Este conhecimento técnico é crucial para a identificação e especificação adequada dos serviços necessários para a manutenção e recarga de ar condicionado automotivo.
- 2.4. A colaboração entre esses diversos profissionais garante uma abordagem bem fundamentada para o processo de licitação e contratação. Através desta abordagem, a equipe tem como objetivo garantir que a contratação atenda às necessidades identificadas, seja financeiramente viável, juridicamente sólida e proporcione o máximo valor para a administração pública e para os cidadãos de Barra do Jacaré.

Integrantes		Secretaria
Função	Nome	
Requisitante	Luiz Carlos França	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serv. Públicos
Técnico	José Braz da Cunha	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Apoio Administrativo	Luckas Araujo da Silva	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a realização de manutenção elétrica dos veículos e a manutenção e recarga de ar condicionado automotivo da frota municipal de Barra do Jacaré é uma questão de imensa relevância estratégica e operacional. Este fato surge de uma constelação de imperativos, cada um significativo em si mesmo, mas que juntos ressaltam a urgência e a importância desta contratação.
- 3.2. Primeiramente, há o imperativo da segurança. Os veículos da frota municipal desempenham funções vitais em uma variedade de contextos, incluindo, entre outros, transporte de alunos, serviços de emergência, obras públicas, atividades administrativas e manutenção urbana. A falha elétrica de um veículo em um momento crítico não só pode



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- interromper esses serviços essenciais, mas também colocar em risco a vida dos operadores do veículo e dos cidadãos que dependem desses serviços. A manutenção elétrica regular e a manutenção do ar condicionado são essenciais para garantir a segurança do veículo e, por extensão, a segurança pública.
- 3.3. Em segundo lugar, há a questão da eficiência operacional. Veículos que são mal mantidos ou cujo ar condicionado não está funcionando corretamente podem sofrer desgaste mais rápido, consumir mais combustível e ter uma vida útil mais curta. Isso resulta em maiores custos operacionais a longo prazo, à medida que esses veículos requerem reparos mais frequentes e precisam ser substituídos mais cedo. A contratação de uma empresa especializada para manter a frota municipal em boas condições de funcionamento é um investimento prudente que economiza dinheiro para o contribuinte no longo prazo.
 - 3.4. Em terceiro lugar, há a questão da qualidade do serviço público. Os veículos municipais são a face visível da administração local, e a sua condição e desempenho refletem diretamente na imagem da administração pública. Veículos bem mantidos e confortáveis não só melhoram a eficiência dos serviços públicos, mas também aumentam a satisfação dos cidadãos com a administração municipal. A contratação de uma empresa especializada é, portanto, uma maneira eficaz de melhorar a qualidade dos serviços públicos.
 - 3.5. Para além destes imperativos imediatos, a contratação de uma empresa especializada tem o potencial de trazer outros benefícios. Com a manutenção regular, podemos reduzir as emissões de CO₂, contribuindo para o esforço global para combater as mudanças climáticas. A manutenção eficiente também pode reduzir o consumo de combustível, contribuindo para a segurança energética.
 - 3.6. Em conclusão, a contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção elétrica dos veículos e a manutenção e recarga de ar condicionado automotivo é uma necessidade urgente e importante para a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Esta contratação irá aumentar a segurança dos veículos, melhorar a eficiência operacional, melhorar a qualidade dos serviços públicos e contribuir para os esforços de combate às mudanças climáticas e para a segurança energética.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição metódica dos requisitos da contratação é um componente fundamental para garantir a efetivação dos objetivos pretendidos. Por este motivo, a delimitação precisa das expectativas de desempenho e dos critérios de aceitação do serviço é de suma importância.
- 4.2. Em primeiro lugar, a empresa contratada deve possuir vasta experiência e competência técnica no ramo de manutenção elétrica veicular e manutenção e recarga de ar condicionado automotivo, devidamente comprovada através de atestados de capacidade técnica. Isso se faz necessário para garantir que os serviços prestados serão de qualidade superior, evitando prejuízos operacionais e financeiros por falhas e imprevistos. Espera-se, portanto, que a empresa contratada possua histórico de contratos bem-sucedidos em âmbito municipal e/ou empresarial, bem como possua em seu quadro de funcionários técnicos altamente capacitados nas áreas de atuação requeridas.
- 4.3. A contratada deverá possuir, também, infraestrutura adequada e equipamentos modernos para a realização dos serviços contratados. Esta exigência é justificada pela necessidade de se garantir a eficiência e a rapidez na realização dos serviços, uma vez



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- que qualquer atraso pode causar prejuízos consideráveis à administração municipal e à população de Barra do Jacaré.
- 4.4. Adicionalmente, um requisito primordial é a localização geográfica da empresa contratada. Conforme lição retirada do pregão 28/2023, a empresa deve possuir oficina de manutenção em um raio maior, que neste caso será de 30 quilômetros da sede da contratante, garantindo assim a agilidade no deslocamento dos veículos, diminuindo o tempo de inatividade dos mesmos e maximizando a disponibilidade dos serviços municipais que dependem deles.
 - 4.5. A empresa contratada deverá garantir, ainda, a utilização de peças e componentes de primeira linha e devidamente certificados pelos órgãos regulatórios competentes. Esse requisito visa assegurar a durabilidade e a segurança dos reparos realizados, evitando que falhas prematuras ou defeitos em peças de má qualidade comprometam a operação da frota municipal.
 - 4.6. É importante ressaltar que a empresa contratada será responsável por garantir que os serviços sejam realizados em conformidade com as normas técnicas pertinentes, os regulamentos de segurança e as boas práticas da indústria. Esta exigência tem o propósito de garantir a segurança dos funcionários públicos e da população em geral que utiliza os veículos, bem como proteger a Prefeitura contra possíveis ações legais resultantes de negligência ou imprudência.
 - 4.7. Por fim, é fundamental que a empresa contratada possua uma gestão de qualidade eficiente e efetiva. Isto significa que a empresa deve ser capaz de garantir a realização dos serviços dentro do prazo e do orçamento acordados, minimizar o retrabalho e as falhas, e responder de maneira rápida e adequada a quaisquer problemas ou preocupações que possam surgir.
 - 4.8. Em resumo, a empresa contratada deve possuir competência técnica, infraestrutura apropriada, localização geográfica adequada, utilização de peças e componentes de qualidade, aderência a normas e regulamentos, e uma gestão de qualidade eficiente. Estes requisitos são vitais para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços de manutenção elétrica dos veículos e de manutenção e recarga de ar condicionado automotivo da frota municipal de Barra do Jacaré.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Para garantir a realização de um procedimento licitatório eficiente, competitivo e economicamente viável, foi realizado um levantamento de mercado abrangente e minucioso, buscando compreender o cenário atual de prestação de serviços de manutenção elétrica e de manutenção e recarga de ar condicionado automotivo, tanto para veículos leves como pesados.
- 5.2. Inicialmente, foram pesquisadas as principais empresas do setor que atuam em um raio de até 40 quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Diferentemente do pregão 28/2023, decidiu-se expandir a área de busca com o objetivo de atrair um número maior de licitantes e, conseqüentemente, incrementar a competitividade do processo.
- 5.3. O levantamento incluiu a análise dos portfólios das empresas, da capacidade técnica, da experiência anterior em contratos similares e dos comentários e avaliações de clientes passados. Além disso, procurou-se entender as principais tendências do mercado, as inovações tecnológicas em manutenção elétrica veicular e de ar condicionado automotivo, bem como os padrões de qualidade e segurança do setor.
- 5.4. Verificou-se também que, apesar da existência de diversas empresas no mercado capazes de prestar os serviços requeridos, muitas delas estão localizadas a grandes



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

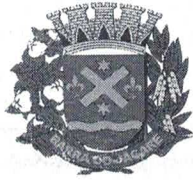
ESTADO DO PARANÁ

distâncias da sede da Prefeitura, o que poderia impactar negativamente a agilidade e a eficiência dos serviços. Este fator foi determinante na decisão de ampliar o raio de atuação para 30 quilômetros da sede da contratante.

- 5.5. Além disso, também se identificou que a grande maioria das empresas possuem especialização em ambas linhas de veículos (leve ou pesada), mas que há empresas que trabalham apenas com a manutenção de ar condicionado e recarga de gás refrigerante, o que poderia implicar a necessidade de contratar mais de um fornecedor para atender a demanda da Prefeitura. Desta forma, a opção por contratar mais de uma empresa para atender a demanda de forma mais especializada, evitando restringir aquelas que fornecem apenas um tipo de serviço foi considerada mais eficiente e econômica, razão pela qual decidiu-se por realizar uma única licitação para a contratação dos serviços, mas em lotes distintos.
- 5.6. Portanto, este levantamento de mercado forneceu informações valiosas que auxiliarão a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré a realizar um processo de licitação eficiente, competitivo e economicamente viável, garantindo que os serviços de manutenção elétrica e de manutenção e recarga de ar condicionado automotivo sejam prestados de maneira eficaz e segura.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A solução proposta para a demanda apresentada envolve uma estratégia completa de contratação de serviços especializados de manutenção elétrica e de manutenção e recarga de ar condicionado automotivo, para a frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Esta estratégia foi meticulosamente planejada considerando diversos aspectos - técnicos, logísticos, financeiros, legais, e de mercado - com o objetivo de garantir a excelência do serviço prestado e a maximização dos recursos públicos.
- 6.2. Tecnicamente, a solução envolve a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos leves e pesados, além de serviços específicos de manutenção e recarga de ar condicionado automotivo. Isso engloba a verificação e reparação de todos os componentes elétricos dos veículos, desde o sistema de iluminação e sinalização, até os complexos sistemas eletrônicos de controle e gerenciamento do motor. Em relação ao ar condicionado, inclui tanto a manutenção de componentes como o compressor, o condensador, o evaporador e as válvulas, quanto a recarga do gás refrigerante R134A.
- 6.2.1. No âmbito da manutenção preventiva, é imprescindível que a contratada realize a inspeção periódica de todos os componentes elétricos dos veículos, tanto leves quanto pesados. Isso inclui o sistema de arranque, iluminação, sinalização, carga (alternador e bateria), suprimentos e acessórios (tais como rádios, equipamentos de refrigeração, elevadores de embarque acessível, entre outros), bem como os sistemas eletrônicos de controle e gerenciamento do motor.
- 6.2.2. Adicionalmente, esta inspeção deve prever o diagnóstico de possíveis falhas através do uso de equipamentos modernos e precisos, como osciloscópios, multímetros, scanners de diagnóstico, entre outros. O objetivo desta inspeção é identificar e corrigir quaisquer problemas potenciais antes que eles causem falhas, evitando assim interrupções no serviço e reduzindo os custos de reparo.
- 6.2.3. Além disso, a contratada deverá realizar a manutenção corretiva sempre que necessário. Esta manutenção envolve a identificação e reparação de problemas que já ocorreram. Isso pode incluir a substituição de componentes elétricos danificados, a reparação de fios e cabos, a resolução de curtos-circuitos, entre outros.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- 6.2.4. Especificamente em relação à manutenção e recarga de ar condicionado automotivo, a contratada deverá realizar a manutenção preventiva através da inspeção e limpeza periódica do sistema, que inclui o compressor, o condensador, o evaporador, as válvulas, entre outros. Além disso, a contratada deverá verificar a pressão do gás refrigerante e realizar a sua recarga sempre que necessário.
- 6.2.5. Por fim, é importante destacar que todos os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, seguindo as melhores práticas do setor e as recomendações dos fabricantes dos veículos. A contratada também deverá garantir a qualidade dos componentes utilizados e oferecer garantia para os serviços prestados.
- 6.3. Logicamente, as empresas contratadas deverão estar aptas a atender todos os veículos da frota municipal, independentemente de serem leves ou pesados, e deverá ser capaz de fazê-lo em um raio de ação ampliado em relação ao pregão 28/2023, agora estabelecido em 30km. Este raio foi ampliado com a intenção de atrair mais licitantes, ampliando assim a competitividade e as chances de se conseguir um contrato mais vantajoso para a administração pública.
- 6.4. Financeiramente, o valor referencial da contratação será estabelecido considerando os resultados do amplo levantamento de mercado realizado, levando em conta tanto os preços médios obtidos junto aos fornecedores em potencial, quanto de contratos de outras entidades públicas. Entretanto, é importante ressaltar que o preço não será o único critério de julgamento, e que a capacidade técnica, a experiência e a reputação das empresas também poderão ser consideradas.
- 6.5. Legalmente, o processo será conduzido com estrita observância à legislação aplicável, em especial à Lei 14.133/2021, buscando sempre a promoção da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios estes que regem a administração pública.
- 6.6. Assim, a solução proposta, que engloba todos estes aspectos, visa garantir que a demanda da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por serviços de manutenção elétrica e de manutenção e recarga de ar condicionado automotivo seja plenamente atendida, com a qualidade requerida e pelo melhor preço possível, sempre em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação vigente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Para efetuar uma estimativa adequada e detalhada das quantidades contratadas e do valor da contratação, é crucial identificar com precisão as necessidades da prefeitura e as condições de mercado. O processo deve ser pautado por extensiva pesquisa e ponderação, com base na experiência da frota municipal e na análise de dados de mercado.
- 7.2. A frota da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré é composta por uma variedade de veículos leves e pesados, todos com suas próprias exigências e especificidades de manutenção elétrica e de ar condicionado. Considerando a diversidade e o tamanho da frota, bem como as necessidades de manutenção preventiva e corretiva e as normas regulamentares de segurança, estima-se a necessidade de contratação de 1.000 horas de serviço para a manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos leves e pesados, e de 200 horas de serviço para a manutenção e recarga de ar condicionado veicular. Além disso, prevê-se a realização de 100 serviços de recarga de gás R134A.
- 7.3. No que se refere ao valor da contratação, o procedimento exigirá uma estimativa financeira rigorosa, tendo em vista o uso responsável e eficiente dos recursos públicos. Após a realização de um estudo detalhado do mercado local e regional, e considerando



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

as cotações médias para os serviços em questão, estabeleceremos um valor referencial para a contratação. Esse valor será empregado como base para o processo de licitação, mas ressaltamos que o mesmo poderá sofrer alterações conforme o desenrolar do certame, tendo sempre como baliza os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.

- 7.4. Vale ressaltar que todas as estimativas apresentadas são realizadas de forma meticulosa e detalhada, levando em consideração a experiência prévia, as condições de mercado e as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Todo o processo é guiado por rigoroso cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, à Lei 14.133/2021, bem como a observância das melhores práticas em contratações públicas. Ademais, buscamos sempre atingir um equilíbrio entre a necessidade de prestação de serviços de qualidade e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, almejando a excelência em todas as nossas ações e contratações.

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve	Hora	1.000	R\$ 147,22	R\$ 147.220,00
02	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada	Hora	1.000	R\$ 178,43	R\$ 178.430,00
03	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção de Ar Condicionado	Hora	200	R\$ 174,18	R\$ 34.836,00
04	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de Gás Refrigerante R134A	Serviço	100	R\$ 243,46	R\$ 24.346,00
Valor Máximo da Contratação					R\$ 384.832,00

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Dado o cenário atual da manutenção de veículos e o estado de evolução do mercado de serviços automotivos, um estudo aprofundado e analítico do ambiente de negócios e das necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré nos levou à decisão de dividir o certame em dois lotes. Tal decisão leva em consideração os princípios de obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, a isonomia, a competitividade e a ampla participação dos licitantes.
- 8.2. O primeiro lote compreenderá os serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos leves e pesados, correspondendo aos itens 1 e 2 da tabela acima. A eleição dessa categorização leva em conta as demandas gerais de manutenção elétrica que a frota de veículos da prefeitura requer para seu funcionamento ideal e seguro. Tais demandas são amplas e recorrentes, e necessitam de atenção e cuidado constantes para garantir a operacionalidade adequada da frota.
- 8.3. Por outro lado, o segundo lote será dedicado especificamente aos serviços de manutenção e recarga de ar condicionado veicular. Compreendendo os itens 3 e 4 da tabela proposta, este lote é destinado a um tipo de serviço especializado, que requer conhecimento técnico específico e distinto da manutenção elétrica geral. Além disso, esses serviços são essenciais para o conforto e bem-estar dos usuários dos veículos, especialmente durante o verão.
- 8.4. A decisão de parcelar a solução em dois lotes tem como objetivo permitir a participação de empresas especializadas em apenas uma das categorias de serviço, aumentando assim a competição e, por consequência, a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas. Reconhecemos que há empresas que são especializadas em manutenção elétrica geral, enquanto outras são especializadas em manutenção e recarga de ar



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

condicionado. Unir esses serviços em um único lote poderia resultar em restrição de participação de empresas que não têm a capacidade de fornecer ambos os tipos de serviços, limitando assim a concorrência.

- 8.5. Assim, levando em conta os princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, consideramos que o parcelamento do objeto da contratação em dois lotes distintos, atende melhor ao interesse público, favorece a competitividade e amplia a abrangência de participação de empresas no certame.
- 8.6. Em consonância com a Lei 14.133/2021, essa abordagem evidencia nosso compromisso em promover licitações transparentes, competitivas e eficientes, maximizando o uso de recursos públicos e garantindo a prestação de serviços de alta qualidade para a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. Os resultados pretendidos com esta contratação vão muito além da simples execução de manutenções elétricas e serviços de ar condicionado em nossa frota. Esta contratação é um mecanismo estratégico para a otimização da performance dos veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, a redução de gastos públicos a longo prazo, a melhoria da eficiência operacional, o aprimoramento do atendimento ao público e a garantia da segurança de motoristas e passageiros.
- 9.2. Quanto à performance dos veículos, esperamos que a manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos e a manutenção e recarga de ar condicionado, realizadas por uma empresa especializada, garanta que nossos veículos leves e pesados estejam sempre em ótimas condições de uso. A importância disso não pode ser subestimada: veículos bem mantidos têm melhor desempenho, consomem menos combustível e têm menor probabilidade de quebra, o que economiza tempo e dinheiro e aumenta a eficiência geral da operação.
- 9.3. No que diz respeito à redução de gastos públicos a longo prazo, um programa de manutenção regular e especializado pode prolongar significativamente a vida útil de nossos veículos, retardando a necessidade de substituição e, conseqüentemente, economizando recursos do contribuinte. Além disso, a manutenção preventiva pode identificar problemas em estágio inicial, antes que se tornem dispendiosos para reparar. A manutenção de ar condicionado também pode prevenir falhas que poderiam levar a reparos caros no futuro.
- 9.4. A eficiência operacional também deve ser aprimorada como resultado desta contratação. Veículos que funcionam de maneira confiável e eficiente ajudam a garantir que os serviços públicos possam ser entregues de forma oportuna e eficaz. Além disso, os motoristas da prefeitura poderão trabalhar com maior confiança, sabendo que estão conduzindo veículos bem cuidados e seguros.
- 9.5. O atendimento ao público deve igualmente ser aprimorado, especialmente no que se refere ao conforto dos passageiros durante as estações mais quentes do ano. Ar condicionados bem mantidos e recarregados garantem que nossos veículos possam proporcionar um ambiente confortável para os usuários, o que é especialmente importante para idosos, crianças e pessoas com deficiências ou condições de saúde que podem torná-las mais sensíveis ao calor.
- 9.6. Por fim, a segurança dos motoristas e passageiros é uma prioridade absoluta para a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Manutenções elétricas preventivas e corretivas bem executadas podem prevenir falhas mecânicas que poderiam levar a acidentes.
- 9.7. No geral, nossa meta com esta contratação é garantir que nossos veículos estejam sempre em excelente estado de conservação e prontos para atender às demandas de



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

nossos cidadãos. O objetivo desta administração é que os motoristas e passageiros se sintam seguros e confortáveis, e que nossos recursos sejam usados de forma eficiente e eficaz. Se bem-sucedidos, acreditamos que essa contratação terá um impacto significativo e duradouro em nossa comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Antes de celebrar o contrato com a empresa vencedora da licitação, são necessários diversos passos de planejamento e preparação para assegurar que todas as condições sejam atendidas e que a contratação ocorra de forma bem-sucedida e eficiente. Essas providências pré-contratuais abrangem um amplo espectro de atividades, desde a conformidade com os regulamentos legais até a preparação interna para receber e monitorar os serviços contratados.
- 10.2. Primeiramente, garantir a conformidade legal da contratação é uma etapa crucial. Isso envolve a verificação de todos os documentos e certidões requeridos, como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), entre outros. Além disso, é importante conferir o registro da empresa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), para verificar se a empresa está apta a contratar com a Administração Pública.
- 10.3. Após a conformidade legal, devem ser considerados os aspectos técnicos do contrato. Isso inclui a elaboração de um termo de referência detalhado e específico que estabeleça as obrigações, responsabilidades e expectativas das partes. O termo de referência deve definir com precisão os serviços a serem contratados, os critérios de aceitação, as penalidades por não conformidade, os prazos e o plano de pagamento.
- 10.4. Em seguida, é necessário desenvolver um processo de gestão do contrato, que envolve a definição de uma equipe responsável pelo gerenciamento e monitoramento do contrato, assim como a estabelecimento de um cronograma de atividades, revisões e auditorias para garantir a conformidade com os termos acordados.
- 10.5. A fase pré-contratual também requer um planejamento financeiro cuidadoso. Isso envolve a verificação dos recursos disponíveis, a alocação do orçamento para o contrato e o estabelecimento de processos para a liberação e controle dos pagamentos.
- 10.6. Outra providência essencial é a preparação da equipe interna para a integração dos serviços contratados. Isso pode envolver treinamento de pessoal, modificação de procedimentos internos e preparação de infraestrutura, dependendo da natureza dos serviços contratados.
- 10.7. Por fim, antes da celebração do contrato, a Prefeitura deverá se certificar de que dispõe de um plano de contingência para o caso de a empresa contratada não cumprir suas obrigações. Isso pode envolver a identificação de outros prestadores de serviços que possam ser contratados em caso de necessidade ou o planejamento para a realização dos serviços internamente.
- 10.8. Todas essas providências visam a uma contratação bem-sucedida, capaz de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sempre observando a eficiência, a eficácia, a economicidade e o interesse público.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. Em qualquer projeto de contratação, é de vital importância considerar e avaliar cuidadosamente os possíveis impactos ambientais. Isso é especialmente verdadeiro no caso desta administração, cuja responsabilidade é garantir a sustentabilidade do meio ambiente para o benefício de seus habitantes e futuras gerações.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- 11.2. A contratação proposta para manutenção elétrica e serviços especializados em manutenção e recarga de ar-condicionado em suas dependências certamente terá impactos ambientais. Para minimizar esses impactos e garantir a sustentabilidade do projeto, é necessário considerar vários aspectos.
- 11.3. Primeiro, na seleção dos prestadores de serviços, é crucial considerar suas políticas e práticas de sustentabilidade. Isso inclui o uso de tecnologias e equipamentos eficientes em termos de energia, práticas de descarte adequado de resíduos, utilização de substâncias refrigerantes que não agridem a camada de ozônio e gases de efeito estufa, além de procedimentos adequados de manutenção para evitar vazamentos.
- 11.4. Além disso, o uso de produtos e materiais sustentáveis e ecológicos na execução dos serviços é outra área importante que pode ser considerada. Isso inclui a utilização de materiais de baixo consumo de energia, bem como materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental.
- 11.5. Em segundo lugar, é crucial levar em conta a gestão de resíduos. A manutenção de sistemas elétricos e de ar-condicionado pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo peças e componentes substituídos. Assim, é importante que a empresa contratada tenha práticas robustas de gerenciamento de resíduos, que incluam a reciclagem sempre que possível e o descarte adequado de materiais que não podem ser reciclados.
- 11.6. Outro aspecto crucial é a eficiência energética dos sistemas de ar-condicionado. Uma parte importante da manutenção desses sistemas é garantir que eles estejam funcionando da forma mais eficiente possível, para minimizar o uso de energia e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa.
- 11.7. Em suma, a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré deve adotar uma abordagem proativa e responsável para minimizar os impactos ambientais desta contratação. Isso pode incluir a inclusão de critérios de sustentabilidade na seleção dos prestadores de serviços, a supervisão da execução dos serviços para garantir que sejam realizados de forma ecologicamente correta e a avaliação contínua dos impactos ambientais durante a vigência do contrato.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 12.1. No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.
- 12.2. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

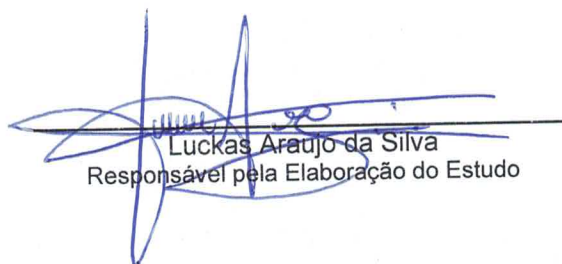
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Concluindo a análise apresentada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), podemos afirmar que a viabilidade e razoabilidade da contratação de serviços de manutenção elétrica e manutenção e recarga de ar condicionado para as instalações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré é inquestionável.
- 13.2. A viabilidade da contratação baseia-se em uma série de fatores chave. O primeiro fator é a necessidade clara e bem definida desses serviços, conforme evidenciado pela demanda identificada. Os veículos municipais necessitam de manutenção regular e atualizações para garantir o funcionamento adequado e eficiente dos sistemas elétricos



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- e de ar condicionado. A manutenção desses sistemas é fundamental para a operação dos serviços municipais, a segurança dos servidores e usuários dos veículos e a eficiência energética geral.
- 13.3. Além disso, a análise do mercado demonstrou a disponibilidade de vários prestadores de serviços qualificados que podem fornecer os serviços necessários. Esta disponibilidade de provedores indica que a contratação é viável do ponto de vista do mercado.
 - 13.4. Em relação à razoabilidade da contratação, diversos aspectos também foram levados em consideração. O levantamento de mercado, bem como a estimativa de quantidades a serem contratadas e os valores associados, foram elaborados com base em preços praticados pelo mercado, garantindo que os custos previstos são compatíveis com o que se espera para serviços desta natureza.
 - 13.5. A divisão do certame em dois lotes, um para serviços de manutenção elétrica e outro para serviços especializados em manutenção e recarga de ar condicionado, também contribui para a razoabilidade desta contratação. Esta divisão permitirá a participação de uma gama mais ampla de prestadores de serviços, aumentando a competitividade e assegurando que a prefeitura obtenha o melhor valor pelo dinheiro gasto.
 - 13.6. Ainda, no que tange à sustentabilidade, a contratação prevê medidas para mitigar possíveis impactos ambientais, demonstrando um compromisso com a gestão ambiental responsável.
 - 13.7. Finalmente, é importante destacar que todas as providências prévias ao contrato foram devidamente consideradas e planejadas, garantindo que a contratação ocorra de forma eficaz e eficiente.
 - 13.8. Em resumo, a contratação de serviços de manutenção elétrica e manutenção e recarga de ar condicionado é não apenas viável, mas também razoável. Esta contratação permitirá à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré garantir que seus veículos estejam em perfeitas condições de uso, ao mesmo tempo em que promove a eficiência energética, a competitividade de mercado e a sustentabilidade.


Lucas Araujo da Silva
Responsável pela Elaboração do Estudo



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Estudo Criterioso da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços é um aspecto fundamental no processo de planejamento e execução de licitações e contratações públicas. A Lei 14.133/21, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, estabelece em seu artigo 23 a necessidade de realizar a pesquisa de preços como parte da etapa de planejamento do certame.

De acordo com o artigo 23 da Lei 14.133/21, a pesquisa de preços deve ser realizada para definir o valor estimado da contratação e estabelecer um preço de referência adequado e justo. A pesquisa deve considerar os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública e em outros setores, e deve ser documentada no processo administrativo, assegurando a transparência e a rastreabilidade das informações.

A pesquisa de preços realizada para a contratação, conforme apresentado nas tabelas em anexo, está em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/21 pelos seguintes motivos:

- 1. Utilização de contratações similares de outros órgãos públicos no sistema de pesquisa de preços do Compras.gov:** Ao coletar informações sobre contratações realizadas por órgãos públicos com objetos semelhantes, garantimos que a pesquisa de preços considerou os valores praticados no âmbito da Administração Pública, conforme exigido pela lei.
- 2. Atas de registro de preços:** O uso de atas de registro de preços como referência é uma prática recomendada pelo artigo 23 da Lei 14.133/21, uma vez que essas atas são resultados de processos licitatórios anteriores e representam preços negociados e validados.
- 3. Coleta de valores junto a fornecedores:** Além das contratações similares de outros órgãos públicos e das atas de registro de preços, nossa pesquisa de preços também incluiu a coleta de valores diretamente com fornecedores do mercado. Essa abordagem permitiu obter uma visão mais ampla e atualizada das condições comerciais e dos preços praticados por diferentes empresas, proporcionando uma base de comparação mais robusta e realista.

A escolha dos fornecedores para o levantamento de preços foi realizada de forma criteriosa e abrangente, contemplando tanto fornecedores locais quanto possíveis fornecedores identificados em outras contratações públicas. Essa estratégia garante um panorama mais amplo do mercado, permitindo a obtenção de informações atualizadas e representativas das condições comerciais praticadas em diferentes contextos. A inclusão de fornecedores locais na pesquisa de preços contribui para a promoção do desenvolvimento regional, além de possibilitar a avaliação de propostas que considerem aspectos logísticos e de proximidade com o órgão contratante. A solicitação de orçamentos foi realizada por e-mail, garantindo a formalidade, a transparência e a rastreabilidade das informações obtidas. A seleção criteriosa e diversificada dos fornecedores consultados na pesquisa de preços reforça o compromisso da prefeitura com a eficiência, a economicidade e a imparcialidade no processo licitatório.

A combinação desses métodos de pesquisa de preços permitiu a elaboração da cesta de preços em anexo, a qual apresenta valores de referência para objetos semelhantes em atas de registro de preços, contratações realizadas por outros órgãos públicos e pesquisa direta com fornecedores. Essa metodologia garante maior transparência e eficiência no processo licitatório, além de minimizar riscos de sobrepreço e garantir a economicidade na contratação.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Justificativa da Metodologia Aplicada

Tabela 1: Apresenta os resultados da pesquisa de preços em atas de registro de preços. Essas atas são documentos que contêm os preços negociados e validados em processos licitatórios anteriores, servindo como referência para futuras contratações. A pesquisa de preços em atas de registro de preços é uma prática comum e eficiente na busca por valores de referência confiáveis e atualizados.

Tabela 2: Apresenta a correção monetária dos valores obtidos através de pesquisas em contratações similares, atendendo ao Art. 23, parágrafo 1º, inciso II, que diz respeito à observação ao índice de atualização de preços correspondente, utilizando como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo IBGE em 1979, sendo considerado o principal índice brasileiro de inflação.

Tabela 3: Apresenta os resultados da pesquisa de preços utilizando o sistema Compras.gov, que detalha valores de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública unificando em um relatório com a devida aplicação dos métodos matemáticos necessários.

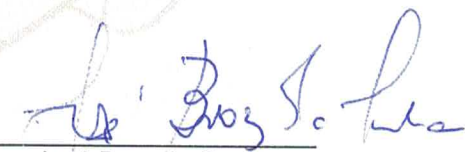
Tabela 4: Apresenta os resultados da pesquisa direta com fornecedores. Foram consultados diversos fornecedores, porém apenas 3 responderam com os valores solicitados. Essa abordagem proporciona uma visão mais ampla das condições comerciais e dos preços praticados por diferentes empresas, complementando as informações obtidas nas outras fontes de pesquisa.

Tabela 5: Detalha o estudo criterioso dos valores obtidos em contratações similares, aplicando métodos matemáticos, como coeficiente de variação e desvio padrão, para determinar os limites superior e inferior dos preços. Esse estudo permitiu identificar valores muito baixos e inexequíveis que poderiam estar fora das condições de mercado e afastar o interesse de possíveis fornecedores no processo licitatório, ocasionando em uma licitação deserta ou fracassada, além de identificar valores excessivamente altos que influenciariam no valor de referência ocasionando o sobrepreço, destarte, valores identificados pelo limite superior e inferior foram descartados, buscando uma abordagem mais justa e equilibrada do certame.

Tabela 6: Apresenta a média dos Preços de Referência de Processos Licitatórios Similares (PrOP) e a Média dos Preços de Referência para Orçamento de Mercado (PrM). Diante da homogeneidade entre esses dois valores, foi aplicada uma média ponderada atribuindo um peso de 50% para o PrOP e 50% para o PrM. Essa ponderação permitiu encontrar um valor de referência para a licitação que seja justo, considerando tanto as informações das contratações públicas anteriores quanto os dados obtidos diretamente com os fornecedores.


Lucas Araujo da Silva
Resp. pelo Estudo


Luiz Carlos França
Requisitante


José Braz da Cunha
Resp. pela Coleta de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Este Termo de Referência visa a contratação de serviços especializados, compreendendo dois segmentos: o primeiro lote destinado a serviços de manutenção elétrica em geral, e o segundo lote especificamente direcionado para serviços especializados em manutenção e recarga de ar condicionado. Ambos os lotes têm por finalidade garantir o funcionamento adequado, seguro e eficiente dos sistemas elétricos e de climatização dos veículos que pertencem à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 1.2. A necessidade deste objeto está fundamentada nas exigências operacionais e regulamentares, com o objetivo de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança e o desempenho esperado, conforme estabelecido nas normas técnicas aplicáveis, tais como a ABNT NBR, além das regulamentações do CONTRAN.
- 1.3. O objeto deste contrato será a prestação de serviços técnicos especializados, não havendo aquisição de bens materiais como um objetivo principal, embora sejam admitidos os insumos necessários à execução dos serviços.
- 1.4. O prazo para a execução total do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, o qual é embasado na complexidade dos serviços a serem prestados, nas necessidades da administração e no estudo de viabilidade técnica e econômica previamente realizado.
- 1.5. A contratação inclui a manutenção dos sistemas elétricos e de ar condicionado automotivo durante o prazo de vigência do contrato, bem como assistência técnica para eventuais problemas que possam surgir durante o uso normal desses sistemas, de acordo com as normas técnicas e regulamentos pertinentes.
- 1.6. Existe a possibilidade de prorrogação deste contrato, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal, desde que isso seja comprovadamente vantajoso para a Administração Pública, que a empresa contratada concorde, e que o período total não exceda o prazo de 120 (cento e vinte) meses.
- 1.7. Para a prorrogação do contrato, será realizada uma avaliação detalhada das condições do mercado, do desempenho da empresa contratada durante o período inicial do contrato e das necessidades atuais e futuras da Prefeitura. A decisão sobre a prorrogação do contrato será tomada com base nessa avaliação, sempre levando em conta o melhor interesse da Administração Pública.

Lote	Item	Descrição Detalhada do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve	Hora	1.000	R\$ 147,22	R\$ 147.220,00
01	02	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada	Hora	1.000	R\$ 178,43	R\$ 178.430,00
02	03	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção de Ar Condicionado	Hora	200	R\$ 174,18	R\$ 34.836,00
02	04	Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de Gás Refrigerante R134A	Serviço	100	R\$ 243,46	R\$ 24.346,00
Valor Máximo da Contratação						R\$ 384.832,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da linha leve e pesada, além da manutenção específica de ar condicionado e recarga de gás R134A, surge como uma necessidade primordial dentro da estrutura organizacional da entidade contratante. Este é um requisito fundamental para a manutenção da operacionalidade, segurança, e eficiência da frota, que desempenha um papel vital no cumprimento da missão da organização.
- 2.2. A frota de veículos é composta por diferentes marcas, modelos, e tipos, cada um com suas características, necessidades, e ciclos de manutenção. A manutenção elétrica dos veículos é crítica, pois afeta diretamente a funcionalidade de sistemas vitais, como iluminação, ignição, controle de temperatura, e outros. A falha em manter esses sistemas em condições ideais pode resultar em avarias, redução da eficiência, aumento dos custos operacionais, riscos à segurança dos ocupantes e outros usuários da via, e até mesmo a inoperância dos veículos.
- 2.3. A contratação visa garantir que a frota esteja sempre em condições ideais de funcionamento, prolongando a vida útil dos veículos, otimizando o consumo de energia, reduzindo os custos operacionais, e contribuindo para o cumprimento das metas organizacionais. Os benefícios esperados incluem, mas não se limitam a, maior disponibilidade de veículos, conformidade com regulamentações legais e ambientais, melhoria na qualidade dos serviços prestados, satisfação dos usuários, e contribuição para a sustentabilidade.
- 2.4. A opção pela contratação externa foi avaliada em comparação com outras alternativas, como a realização dos serviços internamente, ou a utilização de contratos separados para diferentes tipos de serviços. A decisão foi tomada após uma análise detalhada, que levou em consideração fatores como capacidade técnica interna, disponibilidade de recursos, complexidade dos serviços, custos, riscos, e outras variáveis relevantes. A contratação conjunta dos serviços foi identificada como a alternativa mais eficiente e eficaz.
- 2.5. A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e outras regulamentações aplicáveis, incluindo as normas e regulamentos específicos relacionados aos veículos e à manutenção veicular, como as regulamentações do CONTRAN, INMETRO, e normas técnicas pertinentes. A contratação também deverá observar os princípios da administração pública e as diretrizes de contratação pública.
- 2.6. A contratação será realizada com observância dos princípios e práticas de sustentabilidade. Isso poderá incluir a seleção de fornecedores que adotam práticas responsáveis, a utilização de materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental, e a consideração de aspectos sociais, como a inclusão e o desenvolvimento local.
- 2.7. A fundamentação e descrição da necessidade da contratação são apresentadas de forma abrangente e detalhada, refletindo uma análise cuidadosa e completa das necessidades, objetivos, contextos, alternativas, benefícios, requisitos, e considerações relevantes. A contratação é vista como uma iniciativa estratégica que contribuirá significativamente para o sucesso da administração municipal e para o bem-estar dos usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta não é uma mera transação de contratação, mas uma iniciativa estratégica para assegurar a continuidade e a eficiência dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré. Compreendendo a complexidade e interdependência de sistemas veiculares, a solução visa uma abordagem ampla, onde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- cada serviço não é apenas uma ação isolada, mas parte de uma série de medidas interligadas para otimizar o desempenho da frota.
- 3.2. A frota atual é composta por uma gama diversificada de veículos que abrangem diferentes categorias, desde modelos mais simples da linha leve até equipamentos sofisticados da linha pesada. Cada veículo possui suas próprias especificidades, demandas e ciclos de manutenção, que precisam ser meticulosamente compreendidos e atendidos.
- 3.2.1. **Manutenção Preventiva da Parte Elétrica:** Este serviço vai além da simples verificação dos sistemas elétricos. Envolve a análise pormenorizada de componentes, avaliação do desgaste, substituição de peças antes que estas apresentem falhas, inspeção minuciosa de fios e conexões, e testes rigorosos para assegurar a sua funcionalidade.
- 3.2.2. **Manutenção Corretiva da Parte Elétrica:** Em casos onde já exista uma falha identificada ou iminente, este serviço visa restaurar a funcionalidade completa do sistema elétrico. Tal restauração pode envolver desde pequenas correções até a substituição total de um sistema, garantindo assim que o veículo retorne às suas operações normais com a máxima eficiência e segurança.
- 3.2.3. **Manutenção de Ar Condicionado:** Reconhecendo a importância do conforto térmico para os ocupantes dos veículos, esta manutenção foca na verificação e correção de todos os componentes do sistema de ar condicionado. Além disso, é vital garantir que o sistema esteja livre de contaminações e funcione de forma eficiente, proporcionando uma climatização ideal.
- 3.2.4. **Recarga de Gás R134A:** Este serviço é vital para o funcionamento adequado do sistema de ar condicionado. A recarga deve ser feita com precisão, utilizando equipamentos específicos e por profissionais qualificados, garantindo que não ocorram vazamentos ou contaminações, e assegurando a eficácia do sistema de refrigeração.
- 3.3. A solução, em sua totalidade, visa a integração harmoniosa de todos estes serviços. Cada serviço deve ser visto não como uma entidade separada, mas como parte de um todo coeso, onde a eficiência de um afeta diretamente a eficiência do outro.
- 3.4. Com base nas informações e registros de manutenção dos veículos, será estabelecida uma abordagem preditiva. Isso significa que, com base em dados e tendências, será possível prever possíveis falhas e necessidades de manutenção antes que estas ocorram, permitindo ações proativas.
- 3.5. A solução proposta requer um sistema de monitoramento e gestão que permita o acompanhamento em tempo real de cada intervenção. Isso não só garante a transparência e a responsabilidade da empresa contratada, mas também oferece à organização insights valiosos sobre o estado e a eficiência de sua frota.
- 3.6. Em resumo, a solução proposta é uma abordagem integrada e estratégica para a manutenção veicular, que não apenas atende às necessidades imediatas da organização, mas também se antecipa a futuros desafios, assegurando a longevidade e eficiência da frota. Através deste detalhamento, procura-se garantir que todas as nuances e complexidades inerentes a essa contratação sejam plenamente compreendidas e endereçadas.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**
- 4.1. Requisitos Técnicos:
- 4.1.1. **Qualificações Técnicas dos Profissionais:** Todos os técnicos envolvidos na prestação dos serviços devem possuir qualificação reconhecida, demonstrando competência em suas respectivas áreas de especialização. Isso inclui atestados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

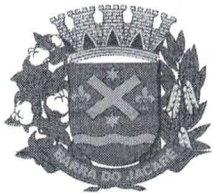
- capacidade técnica na área de manutenção elétrica, sistemas de refrigeração, entre outros.
- 4.1.2. Equipamentos e Ferramentas: Os equipamentos e ferramentas utilizados na prestação dos serviços devem ser de alta qualidade, eficazes, e devidamente calibrados e mantidos.
 - 4.1.3. Processos e Procedimentos: A contratação exige o desenvolvimento e a adesão a processos e procedimentos rigorosos, detalhados e bem documentados para cada tipo de serviço a ser prestado, garantindo a consistência e a qualidade do trabalho.
 - 4.1.4. Padrões de Qualidade: Os serviços devem atender ou exceder os padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis e as especificações do fabricante.
- 4.2. Requisitos Ambientais e Práticas Sustentáveis:
- 4.2.1. Redução do Impacto Ambiental: A contratada deve empregar práticas que minimizem o impacto ambiental, incluindo a disposição adequada de resíduos e a utilização de materiais recicláveis sempre que possível.
 - 4.2.2. Eficiência Energética: Em todas as operações e serviços prestados, devem ser adotadas medidas que promovam a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia.
 - 4.2.3. Gestão de Recursos Hídricos: A contratada deve demonstrar uma abordagem responsável para a gestão da água, incluindo a minimização do consumo de água e a prevenção de contaminação.
 - 4.2.4. Compliance Ambiental: A contratada deve cumprir com todas as leis, regulamentações e normas ambientais aplicáveis, incluindo as relacionadas a emissões, resíduos e uso de substâncias perigosas.
- 4.3. Requisitos Sociais e Éticos:
- 4.3.1. Práticas Trabalhistas Responsáveis: A contratada deve assegurar que todos os seus empregados sejam tratados com dignidade e respeito, cumprindo com todas as leis trabalhistas aplicáveis.
 - 4.3.2. Diversidade e Inclusão: A contratada deve promover uma cultura de diversidade e inclusão, garantindo oportunidades iguais para todos os empregados, independentemente de gênero, raça, religião, orientação sexual, entre outros.
- 4.4. Requisitos de Conformidade Legal:
- 4.4.1. Conformidade com a Lei 14.133/21: Todos os aspectos da contratação devem estar em conformidade com a Lei 14.133/21, incluindo, mas não limitado a, processos de seleção, execução de contrato, medição, e pagamento.
- 4.5. Requisitos de Gestão de Contrato:
- 4.5.1. Transparência e Comunicação: A contratada deve manter comunicação clara e transparente com a contratante, incluindo a disponibilização regular de relatórios detalhados.
 - 4.5.2. Responsabilidade: A contratada deve assumir plena responsabilidade por todos os aspectos dos serviços prestados, incluindo a qualidade, pontualidade e conformidade.
 - 4.5.3. Flexibilidade: A contratada deve ser capaz de responder prontamente a mudanças nas necessidades da contratante, adaptando os serviços conforme necessário.
- 4.6. Requisitos Específicos para Serviços Especiais:
- 4.6.1. Manutenção e Recarga de Ar Condicionado: A contratada deve seguir estritamente as regulamentações e diretrizes para a manutenção e recarga de sistemas de ar condicionado, utilizando apenas gás R134A autorizado e técnicas apropriadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 4.6.2. Certificações Específicas: Os técnicos responsáveis pela manutenção e recarga de sistemas de ar condicionado devem possuir experiência comprovada, incluindo a apresentação de atestado de capacidade técnica para lidar com o gás R134A.
- 4.6.3. Procedimentos de Segurança: A contratada deve implementar procedimentos rigorosos de segurança para a manutenção elétrica de veículos, incluindo medidas para prevenir choques elétricos, explosões e outros riscos associados ao trabalho com sistemas elétricos e refrigerantes.
- 4.7. Requisitos de Controle de Qualidade e Inspeção:
- 4.7.1. Programa de Controle de Qualidade: A contratada deve implementar um programa robusto de controle de qualidade, incluindo inspeções regulares, testes e avaliações para garantir que os serviços atendam aos padrões estabelecidos.
- 4.7.2. Inspeção pelo Contratante: O contratante deve ter o direito de inspecionar, testar e avaliar os serviços prestados para garantir conformidade e qualidade. Isso inclui o acesso aos locais de trabalho, documentação, pessoal e outros recursos conforme necessário.
- 4.8. Requisitos de Treinamento e Desenvolvimento:
- 4.8.1. Treinamento Contínuo: A contratada deve garantir que seu pessoal receba treinamento contínuo e atualizações regulares nas melhores práticas, regulamentações e tecnologias relevantes para os serviços prestados, caso necessário.
- 4.8.2. Desenvolvimento de Competências: A contratada deve promover o desenvolvimento de competências, podendo oferecer oportunidades de aprendizagem e crescimento profissional aos seus empregados.
- 4.9. Requisitos de Relacionamento e Parceria:
- 4.9.1. Parceria Colaborativa: A contratada deve trabalhar em estreita colaboração com o contratante, atuando como um parceiro estratégico, e não apenas como um fornecedor. Isso inclui a compreensão das necessidades e objetivos do contratante e a contribuição proativa para o seu sucesso.
- 4.9.2. Compromisso com a Satisfação do Cliente: A contratada deve demonstrar um compromisso inabalável com a satisfação do cliente, buscando continuamente exceder as expectativas e responder prontamente a qualquer preocupação ou feedback.
- 4.10. Requisitos de Inovação e Melhoria Contínua:
- 4.10.1. Inovação: A contratada deve demonstrar uma abordagem inovadora na prestação dos serviços, podendo explorar novas tecnologias, técnicas e metodologias que possam melhorar a eficiência e eficácia.
- 4.10.2. Melhoria Contínua: A contratada deve se comprometer com a melhoria contínua, avaliando regularmente seu desempenho e implementando melhorias baseadas em análises e feedbacks.
- 4.11. Requisitos Específicos Geográficos:
- 4.11.1. A primeira e mais significativa exigência é que a empresa contratada possua uma oficina localizada num raio máximo de 30km da sede da Prefeitura. Isso é vital para minimizar o tempo de deslocamento dos veículos e garantir um serviço ágil e eficiente. Ao mesmo tempo, a restrição do raio de distância contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa, na medida em que menos combustível será consumido nas viagens de ida e volta à oficina.
- 4.11.2. Conformidade Local: A contratada deve cumprir todas as leis, regulamentações e normas locais aplicáveis, considerando as peculiaridades geográficas e regulamentares da localidade onde os serviços serão prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 4.12. Cada requisito é meticulosamente elaborado, considerando as necessidades específicas do objeto da contratação e as melhores práticas do setor, em conformidade com a legislação vigente. Os requisitos abrangem todas as áreas críticas da contratação, proporcionando uma estrutura sólida e abrangente para garantir que os serviços prestados atendam às expectativas do contratante, enquanto alinham-se com os princípios de sustentabilidade, ética, qualidade e inovação. A contratada deve demonstrar não apenas a capacidade técnica, mas também um compromisso genuíno com a excelência, responsabilidade, integridade e colaboração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Objetivos e Escopo do Contrato:

5.1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da linha leve e pesada, bem como a manutenção e recarga de ar condicionado veicular. Os serviços são destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré e estão distribuídos nos seguintes subitens:

- 5.1.1.1. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve: 1.000 horas.
- 5.1.1.2. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada: 1.000 horas.
- 5.1.1.3. Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção de Ar Condicionado: 200 horas.
- 5.1.1.4. Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de Gás R134A: 100 serviços.

5.2. Estrutura de Execução:

- 5.2.1. Fases Iniciais de Avaliação e Diagnóstico: A contratada deverá inicialmente avaliar e diagnosticar as condições atuais dos veículos, identificando necessidades específicas e planejando as ações de manutenção apropriadas conforme solicitado.
- 5.2.2. Manutenção Preventiva: A contratada será responsável por executar um programa de manutenção preventiva rigoroso, conforme especificações técnicas e a necessidade, assegurando o funcionamento ideal dos sistemas dos veículos.
- 5.2.3. Manutenção Corretiva: A contratada deverá responder prontamente às solicitações de manutenção corretiva, diagnosticando falhas e reparando os sistemas elétricos dos veículos de acordo com os padrões mais altos de qualidade e eficiência.
- 5.2.4. Controle de Qualidade: A contratada deve implementar um sistema robusto de controle de qualidade para assegurar que todos os serviços prestados atendam às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, bem como aos padrões estabelecidos pela contratante.
- 5.2.5. Comunicação e Coordenação: A contratada deve estabelecer canais de comunicação eficientes com a contratante, fornecendo atualizações regulares e colaborando estreitamente para garantir que os serviços sejam executados de acordo com as expectativas e necessidades do contratante.
- 5.2.6. Documentação e Relatórios: A contratada deve manter uma documentação completa de todas as atividades realizadas, incluindo registros de manutenção, relatórios de inspeção, certificações de conformidade e quaisquer outras documentações relevantes.

5.3. Requisitos Técnicos Específicos:

- 5.3.1. Qualidade dos Materiais: Todos os materiais utilizados na manutenção, incluindo peças de reposição, devem ser de alta qualidade, atendendo ou excedendo as especificações do fabricante original do veículo, e serão fornecidos pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 5.3.2. Cumprimento das Normas de Segurança: A contratada deve cumprir rigorosamente todas as normas de segurança aplicáveis, tanto em relação aos seus funcionários como aos veículos em manutenção, evitando qualquer risco desnecessário.
- 5.3.3. Proteção Ambiental: A contratada deve seguir práticas responsáveis de gestão ambiental, minimizando o impacto dos serviços no meio ambiente, incluindo o manejo adequado de resíduos e o uso consciente de recursos.
- 5.4. Supervisão e Acompanhamento:
 - 5.4.1. Supervisão pela Contratante: A contratante reserva-se o direito de supervisionar e acompanhar de perto todas as atividades realizadas pela contratada, através de inspeções regulares e avaliações periódicas.
 - 5.4.2. Revisão e Aprovação de Serviços: Todos os serviços prestados devem estar sujeitos à possível revisão e aprovação da contratante, que verificará o cumprimento das especificações técnicas, padrões de qualidade, e demais requisitos contratuais.
- 5.5. Condições Especiais:
 - 5.5.1. Prorrogação de Prazo e Alterações no Escopo: Qualquer prorrogação de prazo ou alteração no escopo dos serviços requer a concordância prévia da contratante, seguindo os procedimentos estabelecidos no contrato.
 - 5.5.2. Subcontratação: A subcontratação de qualquer parte dos serviços somente é permitida com a autorização expressa da contratante, e a contratada permanecerá integralmente responsável pela execução e qualidade de todos os serviços subcontratados.
- 5.6. A complexidade e o detalhamento desses requisitos demonstram a necessidade de uma abordagem metódica na seleção e execução dos serviços, assegurando que todas as áreas relevantes sejam adequadamente abordadas, de acordo com as melhores práticas da indústria e as necessidades específicas da contratante. É fundamental que a contratada possua experiência e capacidade técnica para cumprir com todos esses requisitos, proporcionando serviços de manutenção de alta qualidade para a frota de veículos da contratante, mantendo o foco em eficiência, eficácia, sustentabilidade e conformidade legal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A gestão eficiente do contrato é fundamental para assegurar que os serviços de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da linha leve e pesada, bem como os serviços relacionados ao ar condicionado veicular, sejam realizados de acordo com as expectativas e os padrões definidos pelo órgão contratante. Esta seção delinea o modelo de gestão que será aplicado ao contrato, estabelecendo os princípios, procedimentos, responsabilidades e controles necessários para assegurar a execução bem-sucedida do objeto contratado.
 - 6.1.1. Gestor do Contrato: A designação de um Gestor do Contrato, que será o principal ponto de contato e responsável pela coordenação diária, acompanhamento do progresso e garantia de que todas as partes estejam em conformidade com seus respectivos deveres e obrigações.
- 6.2. Plano de Gestão do Contrato:
 - 6.2.1. Objetivos e Metas: Definir claramente os objetivos e metas que o contrato busca alcançar, podendo incluir indicadores de desempenho e metas mensuráveis que poderão ser regularmente monitoradas.
 - 6.2.2. Comunicação: Estabelecer procedimentos claros para a comunicação regular entre as partes, incluindo formatos, frequências e canais de comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 6.2.3. Modificações e Alterações Contratuais: Definir procedimentos para solicitar e aprovar modificações ou alterações ao contrato, incluindo mudanças no escopo, prazos ou condições contratuais.
- 6.2.4. Conformidade Legal e Regulatória: Garantir que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a lei 14.133/21, e com quaisquer regulamentos ou normas técnicas pertinentes.
- 6.3. Resolução de Conflitos e Disputas:
 - 6.3.1. Mecanismos de Resolução de Conflitos: Definir mecanismos para resolver conflitos ou disputas que possam surgir durante a execução do contrato, incluindo a mediação, arbitragem ou outras formas de resolução alternativa de conflitos.
- 6.4. Termos de Encerramento:
 - 6.4.1. Condições de Encerramento: Estabelecer os termos e condições para o encerramento do contrato, incluindo requisitos para a entrega de documentação final, transição de responsabilidades e outras obrigações de encerramento.
- 6.5. A gestão eficaz do contrato é crucial para o sucesso a longo prazo deste projeto. A adoção de um modelo de gestão estruturado, conforme descrito acima, ajudará a assegurar que o contrato seja executado de maneira eficiente, eficaz e em conformidade com todos os requisitos legais e regulatórios. Isso inclui uma abordagem integrada que abranja todos os aspectos da gestão, desde a fase inicial de planejamento e estruturação, até a execução diária, o monitoramento, a avaliação e o encerramento do contrato. A implementação rigorosa deste modelo de gestão promoverá a transparência, a responsabilidade e a colaboração entre as partes contratantes, contribuindo para a entrega bem-sucedida dos serviços de manutenção veicular contratados.
- 6.6. Esta seção representa uma descrição detalhada e minuciosa do modelo de gestão que será aplicado ao contrato, alinhado com as melhores práticas da indústria e as necessidades específicas da contratante. A observância estrita deste modelo é essencial para garantir a entrega de serviços de alta qualidade e conformidade total com os requisitos legais e regulatórios, incluindo a lei 14.133/21. A contratada deverá demonstrar capacidade e compromisso para cumprir com este modelo de gestão, e ambas as partes devem trabalhar em estreita colaboração para assegurar uma gestão eficaz e bem-sucedida do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os critérios de medição e de pagamento são fundamentais para definir as regras e os mecanismos que governarão a avaliação dos serviços prestados e a remuneração correspondente da contratada. Esses critérios devem ser estabelecidos de forma clara e inequívoca, para assegurar a transparência e a justiça na quantificação e no pagamento dos serviços realizados.
- 7.2. Os seguintes critérios de medição serão aplicados para avaliar a prestação dos serviços contratados:
 - 7.2.1. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos da Linha Leve: Medido por hora de serviço efetivamente prestado, com controle e registro através de ordens de serviço detalhadas.
 - 7.2.2. Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Parte Elétrica dos Veículos e Máquinas da Linha Pesada: Medido por hora de serviço efetivamente prestado, com controle e registro por meio de ordens de serviço específicas e detalhadas.
 - 7.2.3. Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Manutenção de Ar Condicionado: Medido por hora de serviço prestado, com documentação comprovando a realização do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 7.2.4. Serviço de Manutenção Elétrica Veicular – Recarga de Gás R134A: Medido por serviço completo de recarga realizado, com a apresentação de documentos comprobatórios.
- 7.2.5. Para cada serviço prestado, a contratada deverá fornecer relatórios de trabalho detalhados, incluindo, mas não se limitando a, descrições dos trabalhos realizados, horas trabalhadas e dados do veículo ao qual foi prestado o serviço. Os relatórios devem ser submetidos ao Gestor de Contrato para revisão e aprovação.
- 7.3. O pagamento pelos serviços prestados será realizado conforme os seguintes critérios:
 - 7.3.1. Pagamento por escopo: Os pagamentos serão feitos com base nos serviços efetivamente realizados, sujeitos à apresentação dos respectivos relatórios de trabalho aprovados junto à nota fiscal.
 - 7.3.2. Retenções e Deduções: Poderão ser aplicadas retenções e deduções em conformidade com as leis fiscais e outros regulamentos aplicáveis, bem como em casos de não conformidade ou defeitos nos serviços prestados.
 - 7.3.3. Revisões e Ajustes de Preços: Os preços poderão ser revistos e ajustados em conformidade com as disposições contratuais e a legislação aplicável, incluindo ajustes por inflação ou mudanças nas condições de mercado.
 - 7.3.4. Penalidades: As penalidades por atraso ou não conformidade com os termos contratuais serão aplicadas de acordo com as disposições do contrato e a legislação pertinente.
- 7.4. A transparência e a integridade nos processos de medição e pagamento serão garantidas através da implementação de controles rigorosos, incluindo:
 - 7.4.1. Revisão e Aprovação de Orçamentos: Todas os orçamentos serão revisados e aprovados pelo Gerente de Contrato, assegurando que correspondam aos serviços efetivamente realizados.
 - 7.4.2. Auditorias: Poderão ser realizadas auditorias para verificar a conformidade com os critérios de medição e pagamento, identificando e corrigindo quaisquer discrepâncias ou irregularidades caso necessário.
 - 7.4.3. Mecanismos de Resolução de Disputas: Em caso de disputas relacionadas à medição ou ao pagamento, serão aplicados mecanismos de resolução de conflitos previamente acordados.
- 7.5. Os critérios de medição e pagamento aqui estabelecidos fornecem uma estrutura abrangente e detalhada para a avaliação e remuneração dos serviços contratados. A observância estrita destes critérios é fundamental para a execução bem-sucedida do contrato e a satisfação das partes envolvidas. Eles são formulados com o objetivo de assegurar que os pagamentos sejam feitos de forma justa, transparente e em plena conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, inclusive a lei 14.133/21.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. As formas e os critérios de seleção do fornecedor para a contratação de serviços de manutenção elétrica veicular, incluindo a manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da linha leve e pesada, manutenção de ar condicionado e recarga de gás R134A inclui:
 - 8.1.1. A seleção do fornecedor será conduzida em estrita conformidade com a lei 14.133/21 e outras leis, regulamentos e diretrizes aplicáveis, garantindo um processo de seleção transparente, justo e competitivo.
 - 8.1.2. A seleção do fornecedor será realizada através de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo o mais adequado para a natureza e complexidade do objeto contratual, de acordo com a análise técnica e a avaliação das necessidades do órgão ou entidade contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 296
- 8.1.3. Os critérios de seleção do fornecedor serão baseados em uma combinação de fatores, incluindo, mas não se limitando a:
 - 8.1.3.1. Qualificação Técnica: A capacidade e a experiência do fornecedor na prestação de serviços similares, podendo ser comprovada através de atestados ou até certificados e outros documentos relevantes caso necessário.
 - 8.1.3.2. Capacidade Financeira: A solidez financeira do fornecedor poderá ser avaliada através de demonstrações financeiras, balanços e outros indicadores financeiros pertinentes.
 - 8.1.3.3. Proposta de Preço: O preço oferecido pelo fornecedor para a prestação dos serviços, considerando tanto o valor absoluto quanto a relação custo-benefício.
 - 8.1.3.4. Qualidade e Sustentabilidade: A conformidade do fornecedor com os padrões de qualidade e práticas sustentáveis, avaliada através de atestados, políticas e procedimentos documentados.
 - 8.1.3.5. Prazo de Execução: A capacidade do fornecedor de cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços, avaliada através de compromissos firmados.
 - 8.2. Os fornecedores interessados deverão submeter suas propostas em conformidade com os requisitos de documentação estabelecidos no edital de licitação, incluindo:
 - 8.2.1. Documentos de Habilitação: Documentos legais, fiscais e regulatórios que comprovem a habilitação do fornecedor para participar da licitação.
 - 8.2.2. Proposta Comercial: Detalhamento do preço e das condições comerciais para a prestação dos serviços, incluindo termos de pagamento, reajustes, entre outros.
 - 8.3. A avaliação das propostas e a adjudicação do contrato ao fornecedor selecionado serão realizadas por uma comissão de licitação designada pelo órgão ou entidade contratante, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no edital de licitação.
 - 8.4. O contrato será formalizado e assinado pelas partes após a conclusão do processo de seleção, incorporando todos os termos, condições e especificações acordadas.
 - 8.5. O processo de seleção do fornecedor será monitorado e auditado para garantir a conformidade com todas as leis, regulamentos e diretrizes aplicáveis, e para identificar e corrigir qualquer irregularidade ou não conformidade.
 - 8.6. Desta forma fica estabelecido uma estrutura clara e abrangente para a seleção do fornecedor, em conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas de contratação pública. A aplicação rigorosa destes critérios e procedimentos assegurará a seleção de um fornecedor competente e confiável, que possa executar os serviços contratados com qualidade, eficiência e integridade.
 - 8.7. Por fim, este detalhamento busca garantir um processo de seleção transparente, justo e eficiente, que atenda às necessidades do órgão ou entidade contratante e promova a competição leal entre os fornecedores interessados.
- ## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
- 9.1. A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor **José Braz da Cunha**, designado como Gestor e Fiscal do Contrato, e pelo servidor Luiz Carlos França, designado como Gestor Suplente. O Gestor do Contrato será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando a conformidade com as especificações e prazos estabelecidos no contrato.
 - 9.1.1. O Gestor do Contrato terá autoridade para rejeitar os serviços executados fora das especificações ou dos prazos estabelecidos, e para aplicar as penalidades previstas no contrato, em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 9.2. A gestão efetiva do contrato é fundamental para garantir que os serviços de manutenção elétrica veicular sejam prestados de acordo com os padrões de qualidade, prazos e condições acordadas. Este item descreve o modelo de gestão que será utilizado para monitorar, avaliar e coordenar a execução do contrato.
- 9.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré terá as seguintes responsabilidades:
- 9.3.1. Supervisão: Supervisionar continuamente a execução dos serviços, assegurando que o fornecedor cumpra todas as obrigações contratuais.
 - 9.3.2. Estabelecer canais de comunicação eficientes com o fornecedor, podendo incluir reuniões e relatórios.
 - 9.3.3. Realizar os pagamentos ao fornecedor de acordo com os critérios e prazos estabelecidos no contrato.
 - 9.3.4. Ter autonomia para caso necessário, realizar auditorias a fim de garantir a conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis.
- 9.4. O fornecedor terá as seguintes responsabilidades:
- 9.4.1. Executar os serviços de acordo com os padrões de qualidade, prazos e condições acordadas.
 - 9.4.2. Fornecer caso solicitado, relatórios regulares sobre o progresso, desempenho e quaisquer questões ou desafios enfrentados na execução dos serviços.
 - 9.4.3. Trabalhar em estreita colaboração com o contratante, respondendo prontamente às solicitações, questões ou preocupações.
- 9.5. O contrato incluirá procedimentos claros para a resolução de conflitos, como:
- 9.5.1. Negociação: Encorajar a resolução de conflitos através da negociação direta e da comunicação aberta entre as partes.
 - 9.5.2. Mediação: Utilização de terceiros imparciais para facilitar a resolução de conflitos quando necessário.
 - 9.5.3. Arbitragem: Recurso à arbitragem como um meio de resolução de conflitos vinculativa, se necessário.
- 9.6. Os procedimentos para solicitar e aprovar alterações ou variações no contrato serão claramente definidos, incluindo:
- 9.6.1. Processo para solicitar alterações, incluindo a justificação e os impactos potenciais.
 - 9.6.2. Processo para avaliar e aprovar alterações, garantindo que elas sejam justas, razoáveis e no melhor interesse do órgão ou entidade contratante.
- 9.7. O contrato incluirá disposições detalhadas para o encerramento, incluindo:
- 9.7.1. Notificação de Encerramento: Processo para notificar o encerramento do contrato, incluindo prazos e condições.
 - 9.7.2. Transição e Entrega Final: Procedimentos para a transição dos serviços e entrega final, incluindo a documentação necessária.
- 9.8. Este modelo de gestão do contrato será executado em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos.
- 9.9. Por fim, este modelo de gestão visa garantir uma execução bem-sucedida do contrato, alinhada com os objetivos estratégicos e operacionais do órgão ou entidade contratante. Sua implementação requer cooperação mútua, comunicação aberta, e um compromisso contínuo com a qualidade, transparência e conformidade legal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei n.º 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei n.º 14.133/2021, art. 119).
- 10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei n.º 14.133/2021, art. 120).
- 10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
 - 10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei n.º 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 10.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 10.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 10.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

- 11.1. A programação das manutenções deverá ser planejada em colaboração com a Prefeitura para minimizar a interrupção do uso dos veículos. A contratada deverá apresentar uma proposta de programação das manutenções preventivas para aprovação da Prefeitura, considerando a utilização e a criticidade dos veículos. As manutenções corretivas deverão ser realizadas de acordo com a demanda, dentro do prazo estabelecido no contrato.
- 11.2. Os serviços serão executados na oficina da contratada. A contratada deverá dispor de instalações adequadas para a execução dos serviços, incluindo uma oficina equipada com as ferramentas e equipamentos necessários e um local seguro para a guarda dos veículos.
- 11.3. O prazo de execução dos serviços será estabelecido no contrato, de acordo com a natureza e a complexidade dos serviços. Para as manutenções preventivas, o prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

execução dos serviços deverá ser de no máximo três dias úteis, a contar da data de recebimento do veículo na oficina. Para as manutenções corretivas, o prazo de execução dos serviços será variável, de acordo com a natureza e a complexidade da manutenção, mas não deverá exceder dez dias úteis, a contar da data de recebimento do veículo na oficina.

- 11.4. A entrega do veículo deverá ser realizada na oficina da contratada, dentro do horário de expediente da prefeitura e contratante será responsável pelo transporte do veículo. O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com todos os sistemas de ar-condicionado funcionando adequadamente.
- 11.5. Este item estabelece as condições e prazos para a entrega dos serviços contratados, garantindo que a Prefeitura possa continuar a utilizar os veículos da frota municipal com o mínimo de interrupção. A contratada deverá cumprir estritamente estas condições e prazos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O processo de recebimento de serviços compreende um conjunto detalhado e minucioso de ações, normas e práticas que garantem que o contratado atende aos padrões de qualidade e às especificações técnicas do contrato, especialmente em relação aos serviços de manutenção elétrica veicular. Essas ações são cuidadosamente planejadas, executadas e documentadas para assegurar total conformidade com os termos contratuais.

12.1.1. O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após a conclusão da manutenção, na própria oficina da contratada, com a verificação visual do veículo e do funcionamento do sistema de ar-condicionado. A contratada caso solicitado, deverá entregar à Prefeitura um relatório detalhado da manutenção realizada, incluindo a descrição dos serviços executados e as medições de desempenho do sistema de ar-condicionado.

12.1.2. O recebimento dos serviços será feito em conformidade com os seguintes princípios e procedimentos:

12.1.2.1. Conformidade com o Contrato: Todos os serviços recebidos devem estar em conformidade com as especificações contratuais e técnicas.

12.1.2.2. Documentação de Apoio: O recebimento será apoiado por documentação adequada.

12.1.2.3. Inspeções e Verificações: Poderão ser realizadas inspeções e verificações rigorosas para assegurar a qualidade dos serviços.

12.1.3. O recebimento provisório não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade e adequação dos serviços, devendo qualquer irregularidade ou defeito ser corrigido pela contratada, sem ônus para a Prefeitura.

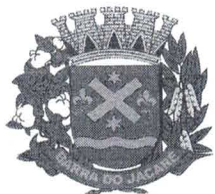
12.1.4. O recebimento definitivo ocorrerá após um período de testes de funcionamento do sistema de ar-condicionado no veículo, com duração máxima de 15 dias. Durante este período, a Prefeitura verificará a adequação dos serviços à necessidade da Administração, a eficiência e a eficácia do sistema de ar-condicionado.

12.1.5. Responsabilidades da Contratada

12.1.5.1. A contratada será responsável por acompanhar todo o processo de recebimento.

12.1.5.2. A contratada deverá corrigir prontamente qualquer irregularidade ou defeito identificado pelo gestor do contrato, sem ônus para a Administração.

12.1.6. Penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 12.1.6.1. A inobservância das condições e prazos estabelecidos para o recebimento poderá resultar na aplicação de penalidades à contratada, conforme previsto no contrato, sem prejuízo das demais sanções legais.
- 12.2. O recebimento dos serviços de manutenção elétrica veicular é um processo meticuloso que requer planejamento, execução, documentação e controle rigorosos. A adesão estrita ao processo de recebimento garantirá que os serviços cumpram todas as expectativas e requisitos contratuais. A abordagem proposta no presente Termo de Referência alinha-se com as melhores práticas de gestão de contratos e cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis.

13. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 13.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 13.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 13.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 13.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 13.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 13.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 13.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



348

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 13.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

14. DO PAGAMENTO.

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir da aceitação dos bens recebidos, junto à nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 14.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 15.1. Parecer contábil em anexo.

José Braz da Cunha
Fiscal do Contrato

Tabela 1: Pesquisa em Atas de Registro de Preços em Contratações Similares

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Leve							
Contratações similares e Painel de Preços (SRP)							
Órgão/entidade	Modalidade	Número	Empresa contratada	Item	Data da ata	Critério de Julgamento	Melhor Lance
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Pregão Eletrônico	209/2022	ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656	32	15/12/2022	Menor Preço	R\$ 125,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Pregão Eletrônico	15/2023	ALVENEK AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1	03/04/2023	Menor Preço	R\$ 169,99

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Pesada							
Contratações similares e Painel de Preços (SRP)							
Órgão/entidade	Modalidade	Número	Empresa contratada	Item	Data da ata	Critério de Julgamento	Melhor Lance
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Pregão Eletrônico	209/2022	ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656	33	15/12/2022	Menor Preço	R\$ 125,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Pregão Eletrônico	15/2023	ALVENEK AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1	03/04/2023	Menor Preço	R\$ 169,99

Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo							
Contratações similares e Painel de Preços (SRP)							
Órgão/entidade	Modalidade	Número	Empresa contratada	Item	Data da ata	Critério de Julgamento	Melhor Lance
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Pregão Eletrônico	138/2022	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	16	26/01/2023	Menor Preço	R\$ 164,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Pregão Eletrônico	75/2022	SERGIO ROBERTO DA SILVA	98	17/10/2022	Menor Preço	R\$ 165,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	Pregão Eletrônico	08/2023	A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI	5	07/02/2023	Menor Preço	R\$ 200,00

Serviços de Recarga de Gás R134A Automotivo							
Contratações similares e Painel de Preços (SRP)							
Órgão/entidade	Modalidade	Número	Empresa contratada	Item	Data da ata	Critério de Julgamento	Melhor Lance
CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA	Pregão Eletrônico	02/2023	EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967	8	22/03/2023	Menor Preço	R\$ 241,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Pregão Eletrônico	75/2022	SERGIO ROBERTO DA SILVA	97	17/10/2022	Menor Preço	R\$ 190,00

39

Tabela 2: Valores Contemplando Reajuste Conforme Índice de Inflação IPCA Acumulado

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Leve									
Órgão/entidade	Métrica	Qtd.	% IPCA Acumulado	Valor Unitário		Valor Total		Custo reajuste (R\$)	% final reajuste
				Atual	Reajustado	Atual	Reajustado		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Hora	1.000	3,50%	R\$ 125,00	R\$ 129,38	R\$ 125.000,00	R\$ 129.375,00	R\$ 4.375,00	3,50%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Hora	1.000	0,76%	R\$ 169,99	R\$ 171,28	R\$ 169.990,00	R\$ 171.281,92	R\$ 1.291,92	0,76%
TOTAL						R\$ 147.495,00	R\$ 150.328,46	R\$ 1.291,92	0,88%

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Pesada									
Órgão/entidade	Métrica	Qtd.	% IPCA Acumulado	Valor Unitário		Valor Total		Custo reajuste (R\$)	% final reajuste
				Atual	Reajustado	Atual	Reajustado		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	Hora	1.000	3,50%	R\$ 125,00	R\$ 129,38	R\$ 125.000,00	R\$ 129.375,00	R\$ 4.375,00	3,50%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	Hora	1.000	0,76%	R\$ 169,99	R\$ 171,28	R\$ 169.990,00	R\$ 171.281,92	R\$ 1.291,92	0,76%
TOTAL						R\$ 169.990,00	R\$ 171.281,92	R\$ 1.291,92	0,76%

Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo									
Órgão/entidade	Métrica	Qtd.	% IPCA Acumulado	Valor Unitário		Valor Total		Custo reajuste (R\$)	% final reajuste
				Atual	Reajustado	Atual	Reajustado		
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Hora	200	2,87%	R\$ 164,48	R\$ 169,20	R\$ 32.896,00	R\$ 33.840,12	R\$ 944,12	2,87%
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Hora	200	4,55%	R\$ 165,00	R\$ 172,51	R\$ 33.000,00	R\$ 34.501,50	R\$ 1.501,50	4,55%
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	Hora	200	2,33%	R\$ 200,00	R\$ 204,66	R\$ 40.000,00	R\$ 40.932,00	R\$ 932,00	2,33%
TOTAL						R\$ 105.896,00	R\$ 109.273,62	R\$ 3.377,62	3,19%

Serviços de Recarga de Gás R134A Automotivo									
Órgão/entidade	Métrica	Qtd.	% IPCA Acumulado	Valor Unitário		Valor Total		Custo reajuste (R\$)	% final reajuste
				Atual	Reajustado	Atual	Reajustado		
CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA	Unidade	100	1,48%	R\$ 241,60	R\$ 245,18	R\$ 24.160,00	R\$ 24.517,57	R\$ 357,57	1,48%
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA	Unidade	100	4,55%	R\$ 190,00	R\$ 198,65	R\$ 19.000,00	R\$ 19.864,50	R\$ 864,50	4,55%
TOTAL						R\$ 43.160,00	R\$ 44.382,07	R\$ 1.222,07	2,83%

37

Tabela 3: Pesquisa por Contratações Similares no Compras.Gov

Contratações Similares									
N° Compra	UASG	Data	Modalidade	Descrição do Item	CATMAT/C ATSER	Fornecedor	Compõe	Valor Unitário	
00022/2023	160536	30/03/2023	Dispensa	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	07.524.217/0001-40	Sim	R\$ 197,00	
00022/2023	160536	31/03/2023	Dispensa	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	07.524.217/0001-40	Sim	R\$ 200,00	
00011/2023	983713	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	01.503.803/0001-21	Sim	R\$ 209,90	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 120,00	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	01.689.548/0001-53	Sim	R\$ 170,00	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	01.689.548/0001-53	Sim	R\$ 175,00	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	01.689.548/0001-53	Sim	R\$ 143,33	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	01.689.548/0001-53	Sim	R\$ 120,00	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 183,33	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 160,00	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 146,67	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 143,33	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 120,00	
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33	

38 R

00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 173,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 176,67
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 143,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 146,67
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 146,67
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 160,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 146,67
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	5851	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 153,33
00002/2023	928214	23/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	02.347.016/0001-09	Não	R\$ 108,00
00011/2023	983713	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	01.503.803/0001-21	Sim	R\$ 209,90
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 180,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	01.689.548/0001-53	Sim	R\$ 170,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 163,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 180,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 170,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 163,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 170,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 170,00

00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 163,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 180,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 170,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 210,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 183,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 186,67
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 163,33
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	09.489.128/0001-35	Sim	R\$ 180,00
00011/2022	160462	16/03/2023	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	01.689.548/0001-53	Não	R\$ 109,00
00209/2022	984165	15/12/2022	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	27.120.254/0001-08	Sim	R\$ 125,00
00209/2022	984165	15/12/2022	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	27.120.254/0001-08	Sim	R\$ 125,00
00143/2022	988655	05/12/2022	Pregão	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	5843	07.937.160/0001-00	Não	R\$ 120,00

Relatório

Item	CATMAT/ CATSER	Unidade	Descrição do Item	Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
1	5851	Hora	Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica	R\$ 120,00	R\$ 157,60	R\$ 153,33	R\$ 209,90
2	5843	Hora	Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica	R\$ 125,00	R\$ 172,45	R\$ 170,00	R\$ 210,00

Tabela 4: Pesquisa Direta com Fornecedores

Objeto		Critério		Valores de Pesquisa com Fornecedores		Média	
Lote	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Nacional Diesel 19.583.357/0001-78	MARCIO CEZAR MARTINS 35761901000180	Total
01	01	Serviço de mão de obra de auto elétrica com fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves	Hora	1.000	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 130,00 R\$ 130.000,00
02	02	Serviço de mão de obra de auto elétrica com fornecimento de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas	Hora	1.000	R\$ 200,00	R\$ 170,00	R\$ 185,00 R\$ 185.000,00
Objeto		Critério		Valores de Pesquisa com Fornecedores		Média	
Lote	Item	Descrição	Und.	Qtd.	FORT SOM E ACESSORIOS LTDA 09.009.956/0001-29	MARCIO CEZAR MARTINS 35761901000180	Total
03	03	Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo	Hora	200	R\$ 180,00	R\$ 175,00	R\$ 177,50 R\$ 35.500,00
03	04	Serviços de Recarga de Gás R134A Automotivo	Svç.	100	R\$ 270,00	R\$ 260,00	R\$ 265,00 R\$ 26.500,00

Tabela 5: Estudo Criterioso dos Valores Obtidos e Aplicação dos Métodos Matemáticos

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Leve						
Contratações Similares						
Rodada	ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656	ALVENEK AUTO ELETTRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA	Compras.Gov			
Avaliação das métricas calculadas	R\$ 129,38	R\$ 171,28	R\$ 157,60			
Descarte após aplicação das métricas	Descartado	R\$ 171,28	R\$ 157,60			
MÉTRICAS						
Rodada	Média	Mediana	DP	CV	LS	LI
1	R\$ 152,75	R\$ 157,60	R\$ 21,37	13,99%	R\$ 174,12	R\$ 131,38
2	R\$ 164,44	R\$ 164,44	R\$ 9,67	5,88%	R\$ 174,12	R\$ 154,77

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Pesada						
Contratações Similares						
Rodada	ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656	ALVENEK AUTO ELETTRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA	Compras.Gov			
Avaliação das métricas calculadas	R\$ 129,38	R\$ 171,28	R\$ 172,45			
Descarte após aplicação das métricas	Descartado	R\$ 171,28	R\$ 172,45			
MÉTRICAS						
Rodada	Média	Mediana	DP	CV	LS	LI
1	R\$ 157,70	R\$ 171,28	R\$ 24,54	15,56%	R\$ 182,24	R\$ 133,16
2	R\$ 171,87	R\$ 171,87	R\$ 0,83	0,48%	R\$ 172,69	R\$ 171,04

Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo						
Contratações Similares						
Rodada	REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	SERGIO ROBERTO DA SILVA	A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI			
Avaliação das métricas calculadas	R\$ 169,20	R\$ 172,51	R\$ 204,66			
Descarte após aplicação das métricas	R\$ 169,20	R\$ 172,51	Descartado			
MÉTRICAS						
Rodada	Média	Mediana	DP	CV	LS	LI
1	R\$ 182,12	R\$ 172,51	R\$ 19,59	10,76%	R\$ 201,71	R\$ 162,53
2	R\$ 170,85	R\$ 170,85	R\$ 2,34	1,37%	R\$ 173,19	R\$ 168,52

Serviços de Recarga de Gás R134A Automotivo						
Contratações Similares						
Rodada	EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967	SERGIO ROBERTO DA SILVA				
Avaliação das métricas calculadas	R\$ 245,18	R\$ 198,65				
Descarte após aplicação das métricas	R\$ 245,18	R\$ 198,65				
MÉTRICAS						
Rodada	Média	Mediana	DP	CV	LS	LI
1	R\$ 221,91	R\$ 221,91	R\$ 32,90	14,83%	R\$ 254,81	R\$ 189,01
2	R\$ 221,91	R\$ 221,91	R\$ 32,90	14,83%	R\$ 254,81	R\$ 189,01

Tabela 6: Média dos Valores Obtidos e Aplicação da Média Ponderada

Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Leve					
PrOP	PrM	Peso PrOP	Peso PrM	Média	Média Arredondada
R\$ 164,44	R\$ 130,00	50,00%	50,00%	R\$ 147,22	R\$ 147,22
Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Pesada					
PrOP	PrM	Peso PrOP	Peso PrM	Média	Média Arredondada
R\$ 171,87	R\$ 185,00	50,00%	50,00%	R\$ 178,43	R\$ 178,43
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo					
PrOP	PrM	Peso PrOP	Peso PrM	Média	Média Arredondada
R\$ 170,85	R\$ 177,50	50,00%	50,00%	R\$ 174,18	R\$ 174,18
Serviços de Recarga de Gás R134A Automotivo					
PrOP	PrM	Peso PrOP	Peso PrM	Média	Média Arredondada
R\$ 221,91	R\$ 265,00	50,00%	50,00%	R\$ 243,46	R\$ 243,46
PrOP	Preços de Referência de Processos Licitatórios Similares				
PrM	Preços de Referência para Orçamento de Mercado				

Descrição	Métrica	Qtd	CATMAT/ CATSER	Valor Máximo Unitário	Valor Total Estimado
Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Leve	Hora/Homem	1.000	5851	R\$ 147,22	R\$ 147.220,00
Serviços de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva da Linha Pesada	Hora/Homem	1.000	5843	R\$ 178,43	R\$ 178.430,00
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo	Hora/Homem	200	18619	R\$ 174,18	R\$ 34.836,00
Serviços de Recarga de Gás R134A Automotivo	Unidade	100	18619	R\$ 243,46	R\$ 24.346,00
Valor Máximo da Contratação					R\$ 384.832,00

44



Relatório de Pesquisa de Preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 4/2023	UASG 987451	Título Serviços de Auto Elétrica	Editado por LUCKAS ARAUJO DA SILVA	Status Rascunho
-------------------------------------	-----------------------	--	--	---------------------------

Observações

Total de itens cotados: 2

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item		Consolidação dos preços cotados			
5851 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica		Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
Unidade	Quantidade	R\$ 120.0000	R\$ 157.6004	R\$ 153.3300	R\$ 209.9000
Fornecimento	1.500				
UNIDADE					

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 197.0000	30/03/2023	Sim

Id da Compra 16053606000222024	N° do Item 12	Comprado em 30/03/2023	UASG 160536	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
--	-------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva do veículo VW AMAROK, afim de atenderàs necessidades desta OM.

Esfera Federal	Fornecedor M. M. N. OLIVEIRA LTDA	Marca/modelo	Compra Acesse a compra
--------------------------	---	---------------------	--

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R\$ 200.0000	30/03/2023	Sim

Id da Compra 16053606000222024	N° do Item 8	Comprado em 30/03/2023	UASG 160536	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
--	------------------------	----------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------

Objeto da Compra

Objeto: Contratação do serviço de manutenção preventiva do veículo VW AMAROK, afim de atenderàs necessidades desta OM.

Esfera Federal	Fornecedor M. M. N. OLIVEIRA LTDA	Marca/modelo	Compra Acesse a compra
--------------------------	---	---------------------	--

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

3	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	250	R\$ 209,9000	16/03/2023	Sim
---	---	----------------	-----------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98371305000112020	5	16/03/2023	983713	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica de veículos para atender aos Fundos e as diversas Secretarias Municipais do Município Maragojipe - Bahia.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 153,3300	16/03/2023	Sim
---	---	----------------	---------------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	315	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 120,0000	16/03/2023	Sim
---	---	----------------	---------------------	-----	--------------	------------	-----

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	310	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
----	--------	-------	------	------------	----------------	-----------	--------

6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	150	R\$ 153,3300	16/03/2023	Sim
---	---	----------------	---------------------	-----	--------------	------------	-----

46 d

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	305				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 170,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	300				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 175,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	295				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 143.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	285	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 120.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	280	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 183.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	250	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 160.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	245				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 146,6700	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	240				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	250	R\$ 143,3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	235				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 153,3300	16/03/2023	Sim

M9

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	220	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 120,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	215	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	600	R\$ 153.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	210	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 173.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	205				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	130	R\$ 176.6700	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	200				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 143.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	190				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
21	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 146.6700	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	185	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	40	R\$ 153.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	170	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
23	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 153.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	165	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
24	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R\$ 146.6700	16/03/2023	Sim

92

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	155	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
25	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R\$ 160,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	145	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
26	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	20	R\$ 146,6700	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	140	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
27	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R\$ 153,3300	16/03/2023	Sim

57/0

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	125	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Item: 2

Descrição do item	Consolidação dos preços cotados				
		Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
5843 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica					
Unidade	Quantidade	R\$ 125.0000	R\$ 172.4500	R\$ 170.0000	R\$ 210.0000
Fornecimento	1500				
UNIDADE					

Filtro Aplicado:

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARANA	100	R\$ 108.0000	23/03/2023	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
92821405000022020	9	23/03/2023	928214	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria, lanternagem, pintura (Lote I), desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores (Lote II), mecânica em geral (Lote III), elétrica e ar-condicionado (Lote IV), tapeçaria em geral (Lote V), autovidro (Lote VI), e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, novos e originais e/ou de 1ª linha, para manutenção dos veículos pesados.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	DE ANGELIS PECAS E SERVICOS DE MECANICA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	1200	R\$ 209,9000	16/03/2023	Sim

549

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98371305000112020	11	16/03/2023	983713	SISPP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção mecânica, funilaria, tapeçaria, elétrica/eletrônica de veículos para atender aos Fundos e as diversas Secretarias Municipais do Município Maragójepe - Bahia.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Compra
Estadual	LUZIENE MENDES DA SILVA OLIVEIRA		Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	250	R\$ 180.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	320	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
4	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 170.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	265	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
5	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 163.3300	16/03/2023	Sim

54

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	230				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
6	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 180.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	225				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
7	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	150	R\$ 170.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	195				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
8	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	80	R\$ 163.3300	16/03/2023	Sim

36

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	175				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
9	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	100	R\$ 170,0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	160				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
10	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 183.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	Item	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão
	150				

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
11	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 163.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	135	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
12	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 180.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	130	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
13	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	120	R\$ 170.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	105	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
14	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	280	R\$ 210.0000	16/03/2023	Sim

58

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	95	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
15	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 183.3300	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	90	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
16	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	50	R\$ 186.6700	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Nº do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	85	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
17	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	500	R\$ 163.3300	16/03/2023	Sim

59

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	60	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
18	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R\$ 180.0000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	55	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	CENTRO AUTOMOTIVO RODOLFO E OLIVEIRA LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
19	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	300	R\$ 109.0000	16/03/2023	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
16046205000112022	25	16/03/2023	160462	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas para veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Federal	RARAPER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
20	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1800	R\$ 125.0000	15/12/2022	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98416505002092020	34	15/12/2022	984165	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o período de 12 meses.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
21	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	690	R\$ 125.0000	15/12/2022	Sim

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98416505002092020	33	15/12/2022	984165	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o período de 12 meses.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Estadual	ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656		Acesse a Ata	Acesse a compra

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
22	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE FARROUPILHA	100	R\$ 120.0000	05/12/2022	Não

Id da Compra	N° do Item	Comprado em	UASG	Forma	Modalidade
98865505001432020	10	05/12/2022	988655	SISRP	Pregão

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o registro de preços de serviços especializados de manutenção elétrica e mecânica de veículos e maquinários da linha leve, média e pesada, bem como substituição de peças (quando necessário), conforme descrição dos serviços constantes neste edital e seus anexos.

Esfera	Fornecedor	Marca/modelo	Ata	Compra
Municipal	TURBO DIESEL MECANICA DE CAMINHOS LTDA		Acesse a Ata	Acesse a compra

Relatório emitido em 24/04/2023 - 16:31

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00138/2022 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 114/2022 de 31/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 214, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00138/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças novas de reposição e prestação de serviços de retífica de motores, manutenção de ar condicionado, balanceamento, cambagem e alinhamento de pneus e serviços de borracharia para veículos pertencentes à frota do Município de Renascença - Pr.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção**Descrição Complementar:** Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção Tipo: Carro Esteira , Material: Aço**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 44.550,0000) e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Usinagem / retífica / eletroerosão**Descrição Complementar:** Usinagem / retífica / eletroerosão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 109,2267) e a quantidade de 300 UNIDADE .****Item: 3 - Grupo 2****Descrição:** Peças , acessórios equipamentos oficina manutenção**Descrição Complementar:** Material: Aço 0, Tipo: Carro Esteira 0,**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 75.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 2,0000 % (valor com desconto: R\$ 73.500,0000) e a quantidade de 1 Unidade .****Item: 4 - Grupo 2****Descrição:** Usinagem / retífica / eletroerosão**Descrição Complementar:** Usinagem / Retífica / Eletroerosão**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 350**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 132,8700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** -**Aceito para:** REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 2,0000 % (valor com desconto: R\$ 130,2126) e a quantidade de 350 UNIDADE .****Item: 5 - Grupo 3****Descrição:** Peças , acessórios equipamentos oficina manutenção**Descrição Complementar:** Material: Aço 0, Tipo: Carro Esteira 0,**Tratamento Diferenciado:** -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.000,0000
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 19.800,0000) e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 13 - Grupo 6

Descrição: Ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção
Descrição Complementar: Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R\$ 136,3000
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 134,9370) e a quantidade de 40 UNIDADE .**

Item: 14 - Grupo 6

Descrição: Estação carga refrigeração
Descrição Complementar: Componentes: Conjunto Manifold/Garrafa Graduada E Adaptador 0, Aplicação: Reposição Gás Em Sistema De Refrigeração 0,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R\$ 256,6700
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 254,1033) e a quantidade de 7 Unidade .**

Item: 15 - Grupo 7

Descrição: Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção
Descrição Complementar: Peças / Acessórios Equipamentos Oficina Manutenção Material: Aço , Tipo: Carro Esteira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 35.000,0000
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 34.650,0000) e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 16 - Grupo 7

Descrição: Ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção
Descrição Complementar: Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R\$ 166,1500
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 164,4885) e a quantidade de 80 UNIDADE .**

Item: 17 - Grupo 7

Descrição: Estação carga refrigeração
Descrição Complementar: Componentes: Conjunto Manifold/Garrafa Graduada E Adaptador 0, Aplicação: Reposição Gás Em Sistema De Refrigeração 0,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R\$ 390,0000
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 386,1000) e a quantidade de 8 Unidade .**

Item: 18 - Grupo 8

Descrição: Peças , acessórios equipamentos oficina manutenção
Descrição Complementar: Material: Aço 0, Tipo: Carro Esteira 0,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.000,0000
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: REDENTOR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, **pelo melhor lance de 1,0000 % (valor com desconto: R\$ 14.850,0000) e a quantidade de 1 Unidade .**

Item: 19 - Grupo 8

630

CONSULTA ATA DE PREGÃO

928898.22023 .7880 .5028 .31186375



CAMARA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 06226216964 de 15/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 08, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00002/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição e manutenção de condicionadores de ar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.466,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 6.466,6000 e a quantidade de 1 UNIDADE .**Item: 2****Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 805,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 804,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .**Item: 3****Descrição:** Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)**Descrição Complementar:** Ar condicionado - instalação/montagem/desmontagem/remoção - (parede / sistemas)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.376,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 2.949,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .**Item: 4****Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R\$ 481,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 471,6000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 5

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 238,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 237,3000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 6

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 289,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 289,3000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Item: 7

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 464,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 463,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 8

Descrição: Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

Descrição Complementar: Ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 241,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 241,6000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Item: 9

Descrição: Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção

Descrição Complementar: Ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 102,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

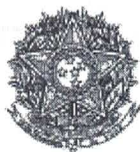
Aceito para: EVANDRO LUIZ BAUER 09615804967, pelo melhor lance de R\$ 102,3000 e a quantidade de 150 UNIDADE .

Histórico

69

CONSULTA ATA DE PREGÃO

982733.82023 .5965 .5113 .1099155436



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00008/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 04/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0901.001/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00008/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Manutenção de Condicionadores de Ar. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 197,2200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 259,4400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 382,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 402,8700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 100 UNIDADE .**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Descrição Complementar:** Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 75**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 437,9200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** A. DE GUSMAO LYRA NETO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e a quantidade de 75 UNIDADE .

980389.752022 .127273 .4528 .13098296



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00075/2022 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 194/2021 de 16/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20220991, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00075/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de transportes de Aurora do Pará- Pa.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS ALINHAMENTO DE DIREÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 576**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 66,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Aceito para:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 576 UNIDADE .**Item: 2****Descrição:** Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS ARREFECIMENTO (VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO E LIMPEZA)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 138**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 65,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Aceito para:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 138 UNIDADE .**Item: 3****Descrição:** Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO DE RODA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 576**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 78,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Aceito para:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 576 UNIDADE .**Item: 4****Descrição:** Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS DE CAMBAGEM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 438**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 83,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Aceito para:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 438 UNIDADE .**Item: 5****Descrição:** Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo**Descrição Complementar:** SERVIÇOS DE CASTER**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 118**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Quantidade: 326
Valor Estimado: R\$ 131,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Unidade: Aceito e Habilitado
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

67

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130,0000 e a quantidade de 326 UNIDADE .

em: 97
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS RECARGA DE GÁS
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 326
Valor Estimado: R\$ 198,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 190,0000 e a quantidade de 326 UNIDADE .

em: 98
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇOS REPARO DO MANGOTE DE AR CONDICIONADO
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 326
Valor Estimado: R\$ 166,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 165,0000 e a quantidade de 326 UNIDADE .

em: 99
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇO DE MOTOR COMPLETO
Item Diferenciado: -
Quantidade: 105
Valor Estimado: R\$ 932,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 930,0000 e a quantidade de 105 UNIDADE .

em: 100
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES, POR JOGOS P/VEICULOS LEVES
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Valor Estimado: R\$ 70,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 32 UNIDADE .

em: 101
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇO DE TROCA DE OLEO
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 36
Valor Estimado: R\$ 46,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 36 UNIDADE .

em: 102
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇO DE TROCA DO FILTRO DO AR CONDICIONADO
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 36
Valor Estimado: R\$ 73,5800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Preço para: SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 36 UNIDADE .

em: 103
Descrição: Instalação / manutenção - peça / acessório de veículo automotivo
Descrição Complementar: SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS
Item Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Estimado: R\$ 106,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

08

CONSULTA ATA DE PREGÃO

984165.2092022.30092.4404.7706844



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00209/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 262/2022 de 21/11/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 609, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00209/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o período de 12 meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Alinhamento em Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Alinhamento em Veículo Automotivo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 282**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** MARCIO FRANCISNEY LOPES, pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 282 UNIDADE .**Item: 2****Descrição:** Alinhamento em Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Alinhamento em Veículo Automotivo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 118**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 115,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** RENATO AMARO, pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 118 UNIDADE .**Item: 3****Descrição:** Alinhamento em Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Alinhamento em Veículo Automotivo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 32**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 145,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** RENATO AMARO, pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 32 UNIDADE .**Item: 4****Descrição:** Balanceamento em Veículo Automotivo**Descrição Complementar:** Balanceamento em Veículo Automotivo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 644**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** MARCIO FRANCISNEY LOPES, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 644 UNIDADE .**Item: 5**

69

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RENATO AMARO, pelo melhor lance de R\$ 224,0000 e a quantidade de 1.280 UNIDADE .

Item: 32

Descrição: Manutenção de veículos leves - parte elétrica

Descrição Complementar: Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 2.500 UNIDADE .

Item: 33

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica

Descrição Complementar: Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 690

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 690 UNIDADE .

Item: 34

Descrição: Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica

Descrição Complementar: Manutenção de Veículos Pesados - Parte Elétrica

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 126,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ROBSON JOSE COUTINHO 04865087656, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 1.800 UNIDADE .

Item: 35

Descrição: Instalação / manutenção - bombas hidráulicas / combustível

Descrição Complementar: Instalação / Manutenção - Bombas Hidráulicas / Combustível

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.550

Valor Máximo Aceitável: R\$ 251,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RENATO AMARO, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 1.550 UNIDADE .

Item: 36

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 863,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RENATO AMARO, pelo melhor lance de R\$ 863,0000 e a quantidade de 500 UNIDADE .

Item: 37

Descrição: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Descrição Complementar: Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 806,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

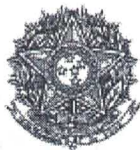
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: RENATO AMARO, pelo melhor lance de R\$ 806,0000 e a quantidade de 1.000 UNIDADE .

70

CONSULTA ATA DE PREGÃO

980842.152023 .3724 .4516 .74668398



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00015/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1052022 de 07/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 15/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00015/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de auto-elétrica para veículos pesados movidos a diesel, médios, e leves a álcool ou gasolina e/ou flex, e motocicletas, da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças genuínas, originais e paralelas, em atendimento a todas as secretarias municipais, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de veículos leves - parte elétrica**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE AUTO-ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS LEVES E MAQUINARIOS AGREGADOS OU QUE VENHAM SER AGREGADOS A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 208,3300**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALVENEK AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de 18,4000 % (valor com desconto: R\$ 169,9973) e a quantidade de 600 UNIDADE .**

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica**Descrição Complementar:** PEÇAS COM NO MÍNIMO DE DESCONTO DE 15% SOBRE A TABELA OFICIAL AUDATEX OU DA CONCESSIONÁRIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 100.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: ALVENEK AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 70.000,0000) e a quantidade de 1 UNIDADE .**

Relação de Grupos**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 224.998,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ALVENEK AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 171.998,3800 .****Itens do grupo:**

- 1 - Manutenção de veículos leves - parte elétrica
- 2 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Elétrica

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Manutenção de veículos leves - parte elétrica**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	----------	--------------------	--------------------